

Produto **A**

Atividades Iniciais para
Elaboração do PMSB



PMSB
Cedro | PE

APRESENTAÇÃO

A Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) e o Ministério das Cidades (MCID), através da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA), junto ao Departamento de Saneamento Rural e de Pequenos Municípios (DSR), celebraram o Termo de Execução Descentralizada (TED) n.º 951532/2023, denominado Projeto Plansanear, que tem como objeto a capacitação e o apoio técnico à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSBs) para 93 Municípios com população de até 50 mil habitantes, nos Estados do Rio de Janeiro, Pernambuco e Bahia.

O TED n.º 951532/2023 – UNIVASF/DSR/SNSA/MCID foi instituído como um Projeto de Extensão da UNIVASF, pertencente ao arcabouço do Núcleo de Inovação de Estudos em Saneamento Ambiental e Desenvolvimento Territorial (NIESAdt), possuindo sede em Petrolina/PE. Ressalta-se que a UNIVASF está presente em 3 Estados brasileiros: Bahia, Pernambuco e Piauí, com 7 *campi* instalados, com capacidade estrutural e intelectual para o desenvolvimento de projetos extensionistas e pesquisas na temática do saneamento básico.

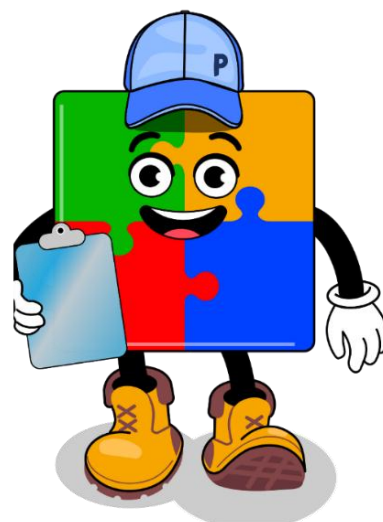
O Plansanear conta com diversos profissionais com qualificações técnicas multidisciplinares e com capacitação para oferecer o apoio técnico na elaboração dos PMSBs, nos moldes do Termo de Referência (TR) para Elaboração de PMSBs (Brasil, 2018), que inclui: prestar assistência técnica especializada (presencial e remota) aos Municípios, desenvolver estratégias de comunicação e mobilização social para sensibilizar a população sobre a importância do saneamento básico, bem como para o acompanhamento e a implementação das ações propostas nos PMSBs.

Para conferir identidade própria ao Plansanear, foi construído o logotipo do Projeto, concebido como peças de encaixe, simbolizando a integração dos quatro eixos fundamentais do saneamento básico: abastecimento de água; esgotamento sanitário; coleta e manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana.



Cada peça de encaixe representa um dos eixos, evidenciando a interdependência entre eles e a necessidade de um planejamento para garantir a eficiência e a sustentabilidade dos serviços. As cores vibrantes escolhidas refletem a vitalidade do Projeto e a importância de um ambiente saudável, enquanto o encaixe das peças também remete à colaboração entre os diferentes setores da sociedade, essenciais para a construção de soluções eficazes e adaptadas às realidades locais.

Com um visual inspirado no logotipo do Projeto, foi criado o mascote Zé Planinho para atuar como elemento estratégico de aproximação dos munícipes com as ações do Projeto Plansanear, facilitando o entendimento e a participação ativa no processo de elaboração do PMSB. O mascote será utilizado como uma ferramenta educativa, com o objetivo de fortalecer o engajamento da população, especialmente em pequenos Municípios, e estimular o senso de pertencimento dos munícipes ao Plansanear.



A presença do Zé Planinho em ações, oficinas e eventos comunitários será essencial para simplificar a comunicação e promover a conscientização sobre o saneamento básico, tornando as informações mais acessíveis e compreensíveis para todos, independentemente da faixa etária ou nível de instrução. Com ele, o Projeto se torna mais lúdico e acolhedor, facilitando a interação da comunidade com o conteúdo técnico e reforçando a importância da participação social em todas as etapas do PMSB.



Nesse sentido, a tecnologia também desempenha um papel crucial na ampliação do engajamento e na eficiência das ações do projeto. O aplicativo Rede PlanSanea foi desenvolvido para organizar e otimizar a coleta de dados primários em todos os municípios contemplados pelo projeto Plansanear. A logo do aplicativo simboliza a conexão e colaboração entre as diversas partes envolvidas no processo, refletindo a integração entre os membros dos Comitês de Execução e de Coordenação.

Além disso, o aplicativo oferece um espaço dedicado para que os munícipes possam contribuir de forma ativa, favorecendo a construção de um Plano democrático e inclusivo. Como parte do compromisso com a transparência, o banco de dados gerado estará disponível para consulta pública, promovendo uma gestão mais acessível e transparente do saneamento básico.

Assim, para conferir suporte aos Municípios na elaboração dos PMSBs, apresenta-se abaixo a equipe de execução do Projeto Plansanear, bem como os representantes da Unidade Descentralizadora do TED, qual seja o Departamento de Saneamento Rural e de Pequenos Municípios, a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental e o Ministério das Cidades (DSR/SNSA/MCID).

EQUIPE DE EXECUÇÃO DO PROJETO PLANSANEAR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO PROJETO PLANSANEAR	
Nome	Formação
Coordenador Geral	
Anderson Miranda de Souza	Graduando em Engenharia Ambiental e Sanitária, Graduado em Zootecnia (UNIVASF), Mestre em Ciência Animal (UNIVASF), Doutor em Zootecnia (UFBA) e Professor Adjunto da UNIVASF
Secretário Executivo	
Caio Fellipe Rodrigues Teixeira	Graduado em Direito (UFCG)
Coordenadora Adjunta	
Jéssyka Maria Nunes Galvão	Graduada em Direito (UFPE), Pós-graduanda em Direito Constitucional, Mestra e Doutora em Direito Internacional (UFPE) e Advogada
Coordenadora Executiva	
Andreza Carla Lopes André	Graduada em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF) e Mestra em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (UNIVASF)
Coordenadora Técnica	
Sylvia Paes Farias de Omena	Graduada em Engenharia Civil (UFAL) e em Direito (FACAPE), Mestra em Engenharia Hidráulica e Saneamento (USP), Doutoranda em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial (UNIVASF), Advogada e Professora Adjunta da UNIVASF
Coordenador Administrativo	
Anderson Alessandro de Souza Queiroz	Graduado em Administração (UNIVASF), Especialista em Gestão Financeira e Mestrando em Administração Pública (UNIVASF)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO PROJETO PLANSANEAR	
Coordenadora de Mobilização e Participação Social	
Bruna da Silva Souza	Graduada em Serviço Social (FACAPE) e Especialista em Instrumentalidade e Técnicas-operativas do Serviço Social (UNIFUTURO)
Coordenador Técnico dos Municípios do Estado da Bahia (GT 01)	
Carlos Laécio Evangelista Franca	Graduado em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF), Especialista em Engenharia Ambiental e Saneamento Básico (Faculdade Pitágoras) e Pós-graduando em Georreferenciamento e Geoprocessamento (Faculdade Inesp)
Coordenador Técnico dos Municípios do Estado da Bahia (GT 02)	
Eduardo Linhares Loureiro	Graduado em Engenharia Ambiental (FTC/UNEX); Graduando em Direito (Estácio), Pós-graduado em Conciliação, Mediação, Arbitragem e Negociação (Legale); Pós-graduado em Direito Imobiliário (Legale)
Coordenadora Técnica dos Municípios do Estado de Pernambuco	
Rafaella de Moura Medeiros	Graduada e Mestra em Engenharia Civil (UFPE), Pós-graduada em Saúde Ambiental e Saneamento para Comunidades Rurais (UNIVASF) e Pós-graduanda em Geotecnia e Segurança de Barragens e Pilhas (Instituto Minere)
Coordenadora Técnica dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro	
Livia Duca de Lima	Graduada em Engenharia Sanitária e Ambiental (UFBA) e Engenharia Civil (UNIFACS), Pós-graduada em Avaliação de Impacto e Recuperação de Áreas Degradadas (UNIFACS)
Coordenador Jurídico	
Bruno César Silva	Graduado em Direito (UNEB), Mestre em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social (UFRB), Doutor em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial (UNIVASF), TAE (UNIVASF), Advogado e Professor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO PROJETO PLANSANEAR	
Coordenadora de Comunicação	
Milenna Alves dos Santos	Graduada em Medicina Veterinária (UNIVASF), Mestra em Ciência Animal (UNIVASF) e Doutoranda em Ciências Veterinárias (UNIVASF)
Consultora	
Marion Cunha Dias Ferreira	Graduada em Engenharia Sanitária e Ambiental (UFBA) e Mestra em Engenharia Ambiental Urbana (UFBA)
Equipe Técnica	
Alef Pedro Rodrigues Martins	Graduado em Serviço Social (UFPE)
Anna Kamylla França Martins	Graduada em Jornalismo (UNEB)
Ana Luiza Miranda Santos	Graduanda em Artes Visuais (UNIVASF)
Bianca Rodrigues Santos	Graduanda em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF)
César Fernandes Aquino	Graduado em Agronomia (UFMG), Mestre em Produção Vegetal (UFMG), Doutor em Fitotecnia (UFV), Pós-doutorado em Agronomia (UFV) e Professor Adjunto da UFOB
Danielle Conceição Lino de Lima	Graduanda em Ciências Sociais (UNIVASF)
Danilo Moreira dos Santos	Graduado em Ciências Sociais (UNIVASF), Pós-graduado em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e o Mundo do Trabalho e em Linguagens e Suas Tecnologias e o Mundo do Trabalho (UFPI), Mestre em Extensão Rural (UNIVASF) e Doutorando em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial (UNIVASF)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO PROJETO PLANSANEAR	
Felipe dos Santos Alencar	Graduado em Zootecnia (IFCE), Mestre em Ciência Animal (UNIVASF) e Doutorando em Ciência Animal (UNIVASF)
Fernanda da Silva Macedo	Graduada em Ciências Biológicas (UNIVASF), Pós-graduanda em Engenharia Ambiental e Saneamento Básico (Anhanguera), Mestranda em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (UNIVASF)
Gabriela Nunes Lino	Graduanda em Gestão de Mídias Digitais (UNINTER)
Giovanna Carolina Pereira da Paixão	Graduanda em Engenharia Civil (UNIVASF)
Giullya Emanuelle Santos Guedes	Graduanda em Engenharia Civil (UNIVASF)
Havane Maria Bezerra de Melo	Graduada em Direito (UFPE) e em Artes Visuais (UNIP), Mestra em Comunicação (UNB), Doutora em Artes (UNB) e Professora Adjunta da UFOB
Iasmin de Souza Silva	Graduada em Ciências Biológicas (UNIVASF) e Mestranda em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (UNIVASF)
João Pedro Silva Neto	Graduado em Engenharia Civil (UFPB), Professor Adjunto e Prefeito Universitário da UNIVASF
José Fernando Bibiano Melo	Graduação em Zootecnia (PUC-RS) e em Psicologia (UNIVASF), Especialista em Neuropsicopedagogia, Mestre em Zootecnia (UFSM), Doutor em Ciências Fisiológicas (UFSCAR) e Professor Adjunto da UNIVASF
João Samuel Cunha da Silva	Graduando em Psicologia (UNIVASF)
João Victor Fagundes de Oliveira	Graduando em Psicologia (UNIVASF)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO PROJETO PLANSANEAR	
Mariana Alves Andrade	Graduada em Medicina Veterinária (UNIVASF), Mestra em Ciência Animal (UNIVASF) e Doutoranda em Ciência Animal (UNIVASF)
Maria Isabel Pinheiro de Almeida	Graduada em Ciências Biológicas (UNIVASF)
Rafael Amorim Viana de Moura	Graduado em Engenharia Civil (UFRN), Pós-graduado em Gestão em Engenharia de Tráfego, Mestre em Engenharia Civil (UFBA) e Doutor em Engenharia Civil
Rafaela Cristina de Souza Nascimento	Graduada em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF) e Mestranda em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF)
Rodrigo de Oliveira Silva	Graduado em Zootecnia (UNIVASF) e Mestrando em Ciências Animais (UNIVASF)
Tamires Tavares de Lima	Graduada em Direito (FACAPE), Pós-graduanda em Gestão de Processos e Projetos (Gran Faculdade)
Vitor Marcos Lima dos Santos	Graduado em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF)
Alunos de Graduação	
Adriana Carvalho Pires	Graduanda em Ciências Biológicas (UNIVASF)
Adson Matheus Marins Nunes	Graduando em Engenharia Civil (UNIVASF)
Ana Luísa Diniz Vilarim Pereira Silva	Graduanda Ciências Sociais (UNIVASF)
Bruno Magno da Silva Carvalho	Graduando em Engenharia Mecânica (UNIVASF)
Brunna da Costa Vasconcelos	Graduanda em Ciências Sociais (UNIVASF)
Emanuella de Souza Barros	Graduanda em Engenharia Civil (UNIVASF)
Fábio Ricardo de Oliveira Silva Filho	Graduando em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO PROJETO PLANSANEAR	
Guilherme Henrique de Lima Freitas	Graduando em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF)
Hemelle Batista de Oliveira	Graduanda em Agronomia (UFOB)
Ianka Amando Matias	Graduanda em Engenharia Agrônômica (UNIVASF)
Icaro Joel Moura Pinto	Graduando em Ciências da Computação (FACAPE)
Igor Emanuel Guariroba Amorim	Graduando em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF)
Jhonata Vieira Rodrigues	Graduando em Ciências Biológicas (UNIVASF)
João Henrique Rodrigues de Sá	Graduando em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF)
João Marcos dos Santos de Santana	Graduando em Artes Visuais (UNIVASF)
Luma Emanuela de Sá Nascimento	Graduanda em Engenharia Elétrica (UNIVASF)
Marcos Antônio Gomes de Araújo	Graduando em Ciências Biológicas (UNIVASF)
Marcos Vinícius Batista Coelho Modesto	Graduando em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF)
Maria Luiza da Silva	Graduanda em Zootecnia (UNIVASF)
Nizaldo Rodrigues de Macedo	Graduando em Ciências Biológicas (UNIVASF)
Pedro Henrique Rodrigues Dantas	Graduando em Engenharia Mecânica (UNIVASF)
Pedro Victor Batista de Almeida	Graduando em Engenharia Civil (UNIVASF)
Raquel Teixeira Silva	Graduanda em Engenharia Mecânica (UNIVASF)
Taynã de Amorim Souza	Graduanda em Direito (UNEB) e Técnica em Química (IFSertão - PE)
Thaís Nazário da Silva do Nascimento	Graduanda em Zootecnia (UNIVASF)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO PROJETO PLANSANEAR	
Valter Nonato de Castro Júnior	Graduando em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF)

GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DAS CIDADES Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental Departamento de Saneamento Rural e de Pequenos Municípios	
Nome	Cargo
Bruno Lopes de Assis	Engenheiro
Emanuel Gurgel Linhares	Analista de Infraestrutura
José Américo Rios Moreira Filho	Coordenador de Cooperação Técnica e Saneamento Estruturante – CTSE
Marcelo Chaves Moreira	Coordenador-Geral de Gestão e Saneamento Estruturante – CGGSE
Rosana Lima Viana	Engenheira

A Lei n.º 11.445/2007, atualizada pela Lei n.º 14.026/2020, Marco Legal do Saneamento Básico, regulamenta o saneamento básico no Brasil, definindo-o como o conjunto de serviços públicos, infraestruturas e instalações operacionais de: a) abastecimento de água potável; b) esgotamento sanitário; c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e; d) drenagem e manejo das águas pluviais urbanas (Brasil, 2020).

Ainda nesse segmento, a Constituição Federal do Brasil, no art. 21º, XX, atribui à União a competência legislativa para a edição de normas gerais sobre saneamento básico (Brasil, 1988). Conforme os arts. 30º, I e 32º, §1, da Constituição, a competência legislativa sobre assuntos de interesse local, incluindo a temática do saneamento básico, é atribuída aos Municípios e ao Distrito Federal (Brasil, 1988). Ressalta-se que a Lei n.º 11.445/2007, no art. 8º, I, designa os Municípios e o Distrito Federal como titulares dos serviços públicos de saneamento, ressaltando o inciso II que a titularidade dos serviços públicos de saneamento básico é compartilhada entre o Estado e os Municípios, nos casos em que há instalações operacionais conjuntas em regiões metropolitanas, aglomerações urbanas ou microrregiões,

criadas por lei complementar estadual (Brasil, 2007). Esse compartilhamento ocorre em situações de "interesse comum," ou seja, quando as ações de saneamento afetam mais de um Município e exigem coordenação entre diferentes esferas de governo.

Nesse sentido, conforme o art. 9º, I, da Lei n.º 11.445/2007, a elaboração do PMSB é de responsabilidade municipal, sendo este um instrumento de planejamento com metas de curto, médio e longo prazo bem definidas, cujo objetivo é a universalização do acesso aos serviços sanitários em um horizonte de 20 anos (Brasil, 2007). Ademais, os PMSBs devem ser revisados em intervalos não superiores a 10 anos (Brasil, 2020).

O PMSB deve contemplar todo o território municipal (áreas urbanas e rurais), incluindo os povos originários e as comunidades tradicionais – como indígenas, catingueiros, quilombolas, ribeirinhos, pescadores artesanais, dentre outros – oferecendo soluções adequadas às características socioculturais e ambientais específicas de cada localidade. Além disso, a elaboração do PMSB deve levar em consideração as metas de universalização do acesso aos serviços de saneamento, até o ano de 2033, visando atender 99% da população com água potável e 90% com coleta e tratamento de esgoto (Brasil, 2014).

Diante disso, conforme estabelecido pelo TR, o processo de elaboração de um PMSB envolve a formulação e a consolidação de 7 produtos, nomeados de A a G. O **Produto A** tem como objetivo o conhecimento sobre o território do Município, a administração e a sociedade em geral, envolvendo para isso o mapeamento dos Setores de Mobilização (SM) e dos atores locais (associações comunitárias, conselhos municipais, Organizações Não Governamentais (ONGs), entre outros).

Além disso, nesse Produto há a proposição e a formalização – mediante Portaria do Poder Executivo Municipal – de um grupo de trabalho denominado de Comitê Executivo. Esse Comitê deve ser composto por equipe multidisciplinar de caráter técnico, visto que tem como responsabilidade a operacionalização de todo o processo de elaboração do Plano. Adicionalmente, também consta neste produto a proposta de composição de um segundo grupo de trabalho denominado Comitê de Coordenação. Este deve ser composto por representantes da sociedade civil organizada e do poder público, com a função de atuar como instância consultiva e deliberativa, assegurando a pluralidade nas discussões, a participação efetiva da população local e o controle social.

O **Produto B** apresenta as estratégias a serem adotadas para mobilização, participação social e comunicação, que deverão ser validadas em uma oficina com os Comitês, além de em um evento com os munícipes. Na sequência, o **Produto C** corresponde à elaboração do Diagnóstico Técnico-Participativo, apresentando uma perspectiva da situação atual dos

serviços de saneamento básico no Município, fundamentada a partir do diálogo com a população e mapeamento técnico.

Em continuidade, o **Produto D** trata-se de um Prognóstico do saneamento básico do Município, com a definição de metas, objetivos e relatório de perspectivas técnicas concernente aos quatro eixos do saneamento. Já o **Produto E** diz respeito aos Programas, Projetos e Ações do PMSB a serem realizados, bem como a hierarquização das propostas e o cronograma de execução. Ainda, o **Produto F** trata da elaboração da proposta de Indicadores de Desempenho da execução do PMSB.

Por fim, tem-se o **Produto G**, que é a consolidação de todos os produtos, incorporando as contribuições discutidas em Audiência Pública, além da minuta do Projeto de Lei para a aprovação do Plano e o Resumo Executivo do PMSB.

Assim, o presente documento apresenta o **Produto A** do PMSB de Cedro – PE, delineado em conformidade com o Termo de Referência para a Elaboração de PMSBs (Brasil, 2018).

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Atribuições do Comitê Executivo.....	26
Figura 2 – Atribuições do Comitê de Coordenação.	31
Figura 3 – Representação do Município de Cedro – PE segundo o IBGE (2022b) com respectivas áreas urbanas e rurais.....	44
Figura 4 – Representação do Município de Cedro – PE segundo os municípios com as respectivas áreas urbanas e rurais.....	46
Figura 5 – Mapa censitário e de densidade demográfica do IBGE para Cedro – PE.....	48
Figura 6 – Mapa com a representação dos SM identificados em Cedro – PE.....	50

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1 – Sensibilização na 1ª Reunião Técnica com o Município de Cedro – PE.	33
Imagem 2 – 1ª Reunião Técnica com os representantes do Município de Cedro – PE.....	37
Imagem 3 – Mapeamento dos atores sociais locais no Município de Cedro – PE.	37
Imagem 4 – Projeção dos limites territoriais para setorização do Município de Cedro – PE.	47

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Síntese dos objetivos, ações, metas e meios de acompanhamento das atividades relativas ao Produto A.	23
Quadro 2 – Estrutura da composição do Comitê Executivo.	25
Quadro 3 – Principais pontos de pauta da reunião de sensibilização com os gestores do Município de Cedro – PE.	27
Quadro 4 – Principais pontos de pauta da reunião para mapeamento dos atores sociais.....	29
Quadro 5 – Critérios utilizados para o mapeamento de atores locais.	30
Quadro 6 – Membros titulares do Comitê Executivo.....	34
Quadro 7 – Membros suplentes do Comitê Executivo.....	35
Quadro 8 – Atores sociais mapeados para compor o Comitê de Coordenação de Cedro – PE e respectivos critérios utilizados.	38
Quadro 9 – Membros titulares do Comitê de Coordenação.	41
Quadro 10 – Membros suplentes do Comitê de Coordenação.	42
Quadro 11 – Setores de Mobilização definidos no Município de Cedro – PE.	49
Quadro 12 – Infraestrutura para os Eventos Setoriais.....	51
Quadro 13 – Número de habitantes, principais lideranças e ponto focal dos SM.....	53
Quadro 14 – Delimitação das localidades por SM.....	54
Quadro 15 – Conselhos Municipais de Cedro – PE.	56
Quadro 16 – Formas de organizações sociais existentes no SM A (Sede Municipal).	60
Quadro 17 – Formas de organizações sociais existentes no SM B (Sítio Reis).....	62
Quadro 18 – Formas de organizações sociais existentes no SM C (Pirapora).....	63

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CACS	Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do
CGGSE	Coordenador-Geral da de Gestão e Saneamento Estruturante
CAE	Centro de Atividades Econômicas
CMDM	Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
CMDPD	Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência
CMPC	Conselho Municipal de Política Cultural
COMSEA	Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
CEAP	Centro de Ensino Superior do Amapá
COMPESA	Companhia Pernambucana de Saneamento
CTSE	Cooperação Técnica e Saneamento Estruturante
DSR	Departamento de Saneamento Rural e de Pequenos Municípios
FACAPE	Faculdade de Petrolina
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Cedro
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFCE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.
LTDA	Limitada
MCID	Ministério das Cidades
NIESAdt	Núcleo de Inovação de Estudos em Saneamento Ambiental e Desenvolvimento Territorial
ONGs	Organizações Não Governamentais
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PSF	Programa Saúde da Família
SM	Setores de Mobilização
SME	Secretaria Municipal de Educação
SNSA	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
SUS	Sistema Único de Saúde
TAE	Técnico Administrativo em Educação
TED	Termo de Execução Descentralizada
TR	Termo de Referência
UFAL	Universidade Federal de Alagoas
UFBA	Universidade Federal da Bahia

UFCG	Universidade Federal de Campina Grande
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFOB	Universidade Federal do Oeste da Bahia
UFPB	Universidade Federal da Paraíba
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UFPI	Universidade Federal do Piauí
UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
UFSCar	Universidade Federal de São Carlos
UFSM	Universidade Federal de Santa Maria
UFV	Universidade Federal de Viçosa
UNB	Universidade de Brasília
UNEB	Universidade do Estado da Bahia
UNINTER	Centro Universitário Internacional
UNIP	Universidade Paulista
UNIVASF	Universidade Federal do Vale do São Francisco
UPE	Universidade de Pernambuco
USP	Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	2
1. PRODUTO A: ATIVIDADES INICIAIS PARA A ELABORAÇÃO DO PMSB DO MUNICÍPIO DE CEDRO – PE	20
1.1 Introdução	20
1.2 Justificativa	21
1.3 Objetivos.....	22
1.4 Metodologia	25
1.4.1 Formação do Comitê Executivo	25
1.4.2 Mapeamento dos Atores Locais	28
1.4.3 Proposta de composição do Comitê de Coordenação.....	30
1.4.4 Mapeamento dos Setores de Mobilização	32
1.5 Ações/atividades realizadas no Município de Cedro – PE	33
1.5.1 Nomeação do Comitê Executivo	33
1.5.2 Mapeamento de Atores Locais	36
1.5.3 Proposição do Comitê de Coordenação.....	41
1.5.4 Identificação dos Setores de Mobilização	42
REFERÊNCIAS	65
APÊNDICES	66
APÊNDICE 1 – FORMULÁRIO PARA GESTORES – INFORMAÇÕES MUNICIPAIS ...	67
APÊNDICE 2 – ATA DA PRIMIERA REUNIÃO TÉCNICA COM O MUNICÍPIO DE CEDRO – PE.....	69
APÊNDICE 3 – LISTA DE PRESENÇA VIRTUAL DA PRIMEIRA TÉCNICA COM O MUNICÍPIO DE CEDRO – PE	74
APÊNDICE 4 – PARECER DE APROVAÇÃO DO PRODUTO A DO PMSB DE CEDRO – PE....	76
ANEXOS.....	78
ANEXO 1 – TERMO DE COMPROMISSO DO MUNICÍPIO DE CEDRO – PE	79
ANEXO 2 – PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO.....	83

1. PRODUTO A: ATIVIDADES INICIAIS PARA A ELABORAÇÃO DO PMSB DO MUNICÍPIO DE CEDRO – PE

O Produto A compreende as atividades iniciais de organização do Município para a elaboração do PMSB, com a formação e a nomeação do Comitê Executivo e a identificação e mobilização dos munícipes de diversos setores da sociedade para atuarem como atores-chave desse processo, garantindo que o PMSB seja plural, viável e eficaz. Além disso, também faz parte deste Produto a proposta para a formação do Comitê de Coordenação, o qual deve ser composto por representantes da sociedade civil organizada e do poder público para atuarem com atribuições de instância consultiva e deliberativa.

1.1 Introdução

Na construção do PMSB é vital promover a participação social, assegurando que haja a percepção das necessidades e prioridades da população local, aumentando as chances de sucesso do processo de elaboração e, ainda, de implementação do Plano, com impactos positivos concretos na qualidade de vida dos munícipes. Ao traçar e adotar estratégias com essa finalidade, o Município demonstra seu compromisso com a gestão democrática e participativa.

O início da estruturação do PMSB se dá pela formação do Comitê Executivo. Essa figura de organização é fundamental para garantir a eficácia e a implementação do Plano, composto por profissionais qualificados e representantes de áreas técnicas e de entidades variadas, o Comitê visa enfrentar os desafios do processo de elaboração. A integração de conhecimentos técnicos e o compromisso com as necessidades da comunidade local são essenciais para o desenvolvimento de políticas públicas que favoreçam a melhoria contínua dos serviços de saneamento, promovendo a qualidade de vida e a sustentabilidade para os munícipes.

Posteriormente, é formado o Comitê de Coordenação como instância consultiva e deliberativa. A diversidade na composição desse Comitê assegura uma visão mais abrangente, uma vez que atores sociais locais como lideranças comunitárias, dirigentes sindicais e líderes das demais organizações sociais podem contribuir incluindo a percepção popular sobre a prestação de serviços nos quatro componentes do saneamento.

Objetivando a construção de um Plano democrático e inclusivo, uma das atribuições do Comitê Executivo é a de mapear os atores locais. Esse mapeamento inclui a identificação das formas de organização social dos munícipes e as principais lideranças locais. A seleção desses atores deve levar em consideração critérios como capacidade de diálogo com a população e organização social em temáticas relacionadas ao saneamento.

Mapeados os atores sociais, há a divisão territorial municipal em Setores de Mobilização, correspondendo estes ao planejamento dos locais para receber os eventos participativos que ocorrerão no processo de elaboração do PMSB, sendo distribuídos de forma a garantir a efetiva participação da população das diversas localidades e dos segmentos sociais do Município.

1.2 Justificativa

O processo de elaboração de um PMSB é complexo e exige a participação ativa de diversos atores sociais. Nesse sentido, a criação do Comitê Executivo e do Comitê de Coordenação é essencial nesse processo.

O primeiro Comitê a ser criado é o de Execução, devendo ser composto por equipe multidisciplinar, de caráter técnico, já que é de responsabilidade deste a execução de todas as atividades previstas no TR, bem como a elaboração de todos os produtos a serem entregues, submetendo-os à avaliação e à aprovação do Comitê de Coordenação.

Nesse cenário, cabe ao Comitê de Coordenação a avaliação e a deliberação dos produtos e das atividades desenvolvidos pelo Comitê Executivo. O Comitê de Coordenação deve ser plural, formado por representantes da sociedade civil organizada e do poder público. A participação de diversos atores sociais na elaboração do PMSB confere maior legitimidade ao Plano, uma vez que as decisões são tomadas de forma mais democrática e transparente, considerando as diferentes realidades e necessidades da população. Além disso, um ambiente de perspectivas diversificadas contribui para a identificação de soluções inovadoras e eficazes para os problemas existentes.

Em suma, os Comitês permitem a criação de um espaço de diálogo aberto entre os diferentes atores envolvidos, promovendo a integração de esforços em torno de um objetivo comum, que é a universalização do acesso aos serviços de saneamento no Município de Cedro – PE.

Nesse sentido, a formação dos Comitês e as demais etapas que compõem o Produto A são essenciais para garantir a legitimidade, a eficiência e a efetividade do planejamento dos serviços de saneamento básico no Município. Segundo Mattos *et al.* (2019), a participação social é fundamental no processo de elaboração do PMSB. Envolver a comunidade permite a identificação mais precisa dos problemas e a construção de soluções assertivas, garantindo maior eficácia nas ações propostas. Para tanto, a criação de comitês específicos e a mobilização estimulam a adesão e o engajamento da população nas ações previstas na construção do PMSB.

A participação dos atores locais é indispensável em todas as etapas do processo de concepção do Plano, tornando-o mais democrático, integrando outras políticas públicas e fortalecendo o controle social. Assim, o mapeamento desses atores enriquece o diagnóstico, a proposição de soluções e a implementação das ações planejadas, possibilitando melhorias concretas na qualidade de vida da população (Brasil, 2013).

A integração de diversos órgãos da sociedade no planejamento do PMSB garante a abrangência e a efetividade das ações apresentadas. A colaboração entre as diferentes esferas, como as associações de moradores, grupos empresariais, instituições educacionais e movimentos sociais, assegura que o Plano reflita uma multiplicidade de perspectivas e necessidades (Brasil, 2018).

Segundo Rocha (2008), esses órgãos contribuem com conhecimentos específicos e experiências práticas que enriquecem o processo de elaboração das políticas públicas, promovendo soluções mais integradas e sustentáveis. Além disso, a inclusão de conselhos municipais e de entidades como o Poder Legislativo, Judiciário e demais instituições, fortalece o compromisso coletivo com o desenvolvimento e a implementação dessas ações. A sinergia entre esses atores facilita a mobilização social, a disseminação de informações e a qualificação da participação cidadã, garantindo que o Plano, além de atender às demandas locais, também seja amplamente legitimado e apoiado pela comunidade.

1.3 Objetivos

O presente instrumento tem como objetivo o planejamento inicial e a estruturação da governança participativa no processo de elaboração do PMSB do Município Cedro – PE. Com o intuito de dar pluralidade e tornar o processo democrático, identificam-se os principais atores da sociedade civil organizada e do poder público. Como objetivos específicos, têm-se:

- Constituir o Comitê Executivo e propor a composição do Comitê de Coordenação;
- Mapear e identificar os principais atores sociais e incentivá-los a participar do processo de elaboração do PMSB;
- Propor os SM para a realização dos Eventos Setoriais.

Assim, o Quadro 1 apresenta uma síntese dos objetivos, ações, metas e meios de acompanhamento das atividades desenvolvidas no Município de Cedro – PE relativas ao Produto A.

Quadro 1 – Síntese dos objetivos, ações, metas e meios de acompanhamento das atividades relativas ao Produto A.

Objetivo(s)	Ações	Meta(s)	Meios de acompanhamento
Sensibilizar os representantes municipais sobre a importância do saneamento básico para a saúde pública, meio ambiente e bem-estar da população	Realizar reunião remota com gestores municipais para sensibilização da importância do saneamento básico e da elaboração do PMSB	Promover o engajamento e a participação de gestores municipais na elaboração do PMSB	● Ata de reunião; ● Registros fotográficos; ● Site do Plansanear.
Constituir o Comitê Executivo	Realizar reunião remota para apoiar a formação do Comitê Executivo do PMSB	Promover a participação de gestores municipais, conselheiros e representantes técnicos dos prestadores dos serviços de saneamento no Município para a composição do Comitê Executivo	● Ata de reunião; ● Registros fotográficos; ● Planilha de proposição de membros; ● Formulário para Gestores no App Rede PlanSanea; ● Portaria publicada com a composição do Comitê Executivo; ● Site do Plansanear.
Mapear e identificar os principais atores sociais locais e incentivá-los a participar do processo de elaboração do PMSB	Realizar encontro com o Comitê Executivo para que estes indiquem possíveis líderes da sociedade que possam contribuir com a construção do PMSB	Promover ampla divulgação do processo de elaboração do PMSB e sensibilizar os munícipes quanto à importância da participação social em todas as etapas de elaboração do PMSB	● Ata de reunião; ● Registros fotográficos; ● Planilha dos atores locais mapeados; ● Questionário de mapeamento dos atores locais;

Objetivo(s)	Ações	Meta(s)	Meios de acompanhamento
			● Site do Plansanear.
Proposição inicial de composição do Comitê de Coordenação	Chamar os atores sociais mapeados para constituir o Comitê de Coordenação	Promover a participação social de líderes comunitários e demais representantes de diferentes segmentos da sociedade em todo o processo de elaboração do PMSB	● Ata de reunião; ● Registros fotográficos; ● Planilha de proposição de membros; ● Formulário de mapeamento de atores sociais locais no App Rede PlanSanea; ● Quadro de proposição de composição Comitê de Coordenação; ● Decreto de Nomeação do Comitê de Coordenação; ● Site do Plansanear.
Propor possíveis SM para a realização dos Eventos Setoriais	Realizar a setorização municipal preliminar, levando em consideração os setores adotados pelo IBGE, de forma a assegurar a integração de toda a sociedade no processo de elaboração do PMSB	Setorizar o Município de forma que a sociedade possa ser mobilizada e integrada no processo de construção do PMSB	● Ata de reunião; ● Registros fotográficos; ● Formulário para Gestores no App Rede PlanSanea; ● Site do Plansanear.

Fonte: PMSB de Cedro – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

1.4 Metodologia

1.4.1 Formação do Comitê Executivo

O primeiro passo para a elaboração do PMSB é a constituição do Comitê Executivo, formado por equipe multidisciplinar, de caráter técnico, por meio de Portaria do Poder Executivo Municipal.

É importante destacar que, considerando a rotatividade dos técnicos municipais comissionados, é sugerido ao Município uma composição de Comitê Executivo majoritariamente formada por servidores efetivos da Prefeitura, garantindo a fluidez na continuidade das atividades e o cumprimento dos prazos estabelecidos para a elaboração dos Produtos. Além destes, o Comitê Executivo deve ser composto por outros profissionais de assessoramento técnico. Tomando como base o TR (Brasil, 2018), o Quadro 2 contém a estrutura utilizada para a composição do referido Comitê.

Quadro 2 – Estrutura da composição do Comitê Executivo.

Função	Formação/Vínculo
Coordenador	Engenharia Ambiental, Civil ou Sanitária
Engenheiro	Engenharia Ambiental, Civil ou Sanitária
Profissional com formação em Ciências Sociais e Humanas, com destaque para Sociólogo, Pedagogo e Assistente Social	História, Geografia, Sociologia/Ciências Sociais, Psicologia, Pedagogia, entre outras
Estagiário em Engenharia Ambiental, Civil ou Sanitária	Engenharia Ambiental, Civil ou Sanitária
Estagiário em Sociologia, Pedagogia ou Ciências Humanas	História, Geografia, Sociologia, Psicologia, Pedagogia, entre outras
Técnico em Informática	Técnico em Informática
Secretário	-

Função	Formação/Vínculo
Técnicos que atuam como profissionais dos órgãos e entidades municipais da área de saneamento básico e secretarias afins	Secretaria de Obras, Serviços Públicos, Urbanismo, Saúde, de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Assistência Social, Educação, entre outras
Representantes técnicos dos prestadores de serviços de saneamento básico	-
Conselheiros Municipais que representam a sociedade civil nos conselhos de políticas públicas	-
Profissionais disponibilizados por órgãos da administração direta e indireta de outros entes da Federação	-

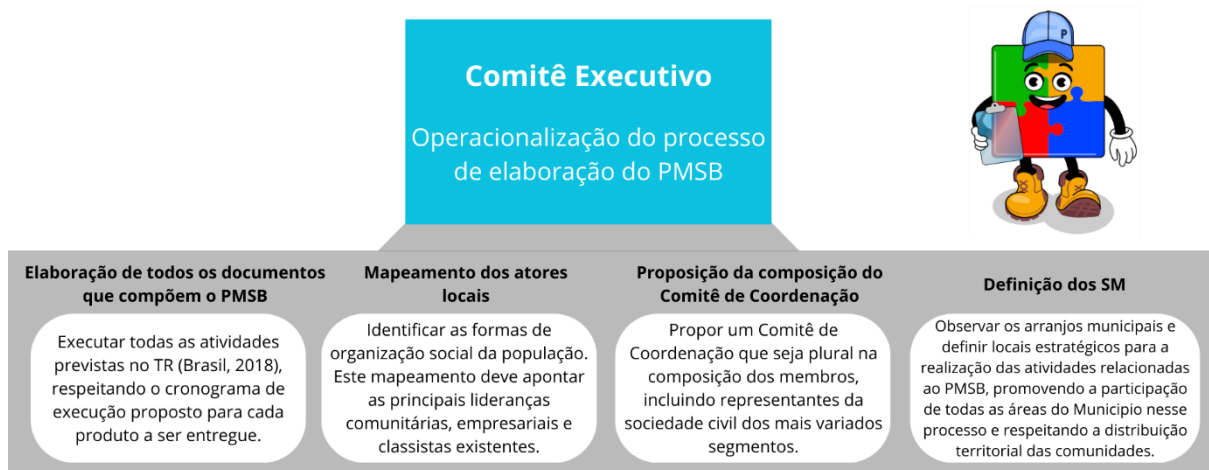
Fonte: PMSB de Cedro – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Assim, o Comitê Executivo é responsável pela elaboração e discussão de todos os documentos que integram o PMSB, além da organização da Estratégia Participativa e da coordenação geral do processo.

O Comitê Executivo contribui com expertise técnica, utilizando dados e análises específicas para informar e embasar as decisões a serem tomadas futuramente, facilitando a integração do saneamento básico com outras políticas públicas já existentes no Município. As principais atribuições do Comitê Executivo podem ser observadas na Figura 1.

Figura 1 – Atribuições do Comitê Executivo.

Escopo de atuação do Comitê Executivo



Fonte: Adaptado de Brasil (2018).

Para a formação do referido Comitê, inicialmente é realizada uma reunião virtual com representantes municipais para sensibilizá-los acerca da importância do planejamento do saneamento básico para o Município e sua população, as atribuições do Município no processo de elaboração do PMSB e a necessidade de criação do Comitê Executivo para operacionalização de todo o processo. O Quadro 3 apresenta os principais pontos de pauta da reunião de sensibilização com os gestores municipais.

Quadro 3 – Principais pontos de pauta da reunião de sensibilização com os gestores do Município de Cedro – PE.

Principais pontos de pauta da reunião de sensibilização com os gestores municipais	
Nº	Descrição
1	Apresentação do Projeto Plansanear
2	Definição e importância do saneamento básico
3	Definição do PMSB, etapas de elaboração e produtos a serem entregues
4	Relevância da participação e controle social no processo de elaboração do PMSB
5	Atribuições e responsabilidades do Município e apoio do Projeto Plansanear
6	Assinatura do Termo de Compromisso firmado entre o Projeto Plansanear (UNIVASF) e o Município
7	Criação de um grupo de trabalho de caráter técnico denominado Comitê Executivo, sua composição mínima e atribuições
8	Necessidade de elaboração e publicação de Portaria de Nomeação do Comitê Executivo
9	Identificação de um munícipe para atuar como Ponto Focal do Projeto, facilitando o apoio à elaboração do PMSB
10	Solicitação de agenda para visita <i>in loco</i> do Projeto no Município
11	Espaço de diálogo acerca das temáticas apresentadas

Fonte: PMSB de Cedro – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Como encaminhamento dessa reunião consta a formação do Comitê Executivo e a assinatura do Termo de Compromisso, como objeto de formalização da parceria entre o Projeto Plansanear (UNIVASF) e o Município (Anexo 1). Vale ressaltar que, fica sob responsabilidade do ponto focal a finalização da composição do Comitê Executivo no aplicativo Rede PlanSanea

e a disponibilização de demais informações essenciais para o desenvolvimento deste Produto, conforme consta no Apêndice 1.

Cabe destacar ainda que a forma de participação dos gestores municipais através do aplicativo Rede PlanSanea vai além da composição do Comitê Executivo, ocorre também com o preenchimento de formulários específicos para: 1 – Composição do Comitê Executivo; 2 – Mapeamento de atores sociais locais; 3 – Infraestrutura disponível nos Setores de Mobilização (SM); 4 – Localidades, lideranças e ponto focal por SM; e 5 – Conselhos Municipais existentes. Ressalta-se a importância do App Rede PlanSanea para dar celeridade e transparência ao processo de elaboração do Plano. Tais informações são incorporadas neste Produto em forma de quadros, apêndices e anexos.

Após a reunião, é criado um grupo em aplicativo de mensagens instantâneas (Whatsapp) com os possíveis membros do Comitê Executivo e com alguns integrantes do Projeto Plansanear para facilitar a interlocução e dar celeridade à execução das próximas etapas do processo de elaboração do PMSB.

1.4.2 Mapeamento dos Atores Locais

Mapear os atores locais é uma etapa essencial na elaboração de um PMSB verdadeiramente democrático e eficaz. Ao identificar e envolver lideranças comunitárias, agentes sociais e representantes de diversos segmentos da população, assegura-se que todas as vozes sejam ouvidas e que as necessidades específicas de todas as localidades sejam consideradas, levando em conta o princípio da horizontalidade. Este garante que as soluções propostas no PMSB não sejam impostas de forma hierárquica, mas sim que resultem de um diálogo constante e equitativo entre todos os atores envolvidos. Assim, esse princípio confere maior legitimidade e adesão da população ao Plano, uma vez que estimula o diálogo e a tomada de decisão coletiva, considerando aspectos técnicos, mas valorizando também o conhecimento local.

Nesse contexto, cabe ao Comitê Executivo identificar os principais atores sociais do Município para definir a composição do chamado Comitê de Coordenação, que delibera e aprova os produtos elaborados. Para a formação do referido Comitê é realizada uma reunião presencial com o Comitê Executivo, cujos principais pontos de pauta encontram-se no Quadro 4.

Quadro 4 – Principais pontos de pauta da reunião para mapeamento dos atores sociais.

Principais pontos de pauta da reunião para mapeamento dos atores sociais	
Nº	Descrição
1	Apresentação do Projeto Plansanear
2	Definição e importância do saneamento básico
3	Definição do PMSB, etapas de elaboração e produtos a serem entregues
4	Relevância da participação e do controle social no processo de elaboração do PMSB
5	Atribuições e responsabilidades do Município e do Plansanear no processo de elaboração do PMSB
6	Consolidação e atribuições do Comitê Executivo
7	Publicação de Portaria de Nomeação do Comitê Executivo
8	Mapeamento de atores sociais locais para contribuição no processo de elaboração do PMSB
9	Criação de um grupo de trabalho de caráter social e participativo denominado Comitê de Coordenação e suas atribuições
10	Realização de setorização municipal de forma a contemplar toda a população na elaboração do PMSB
11	Necessidade de elaboração e publicação de Decreto de Nomeação do Comitê de Coordenação
12	Espaço de diálogo acerca das temáticas apresentadas

Fonte: PMSB de Cedro – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Para a realização do mapeamento dos atores locais, é utilizada a metodologia denominada de “Mapa Interativo” (uma adaptação da metodologia do “Mapa Falante”), na qual é empregado um mapa com a indicação dos diferentes segmentos da sociedade, de forma que os membros do Comitê Executivo presentes na reunião sejam instigados a indicar possíveis representantes de cada um dos segmentos, a saber: Poder Executivo Municipal; Conselhos Municipais; segmentos organizados sociais; e sociedade civil. Além disso, para subsidiar tal mapeamento são apresentados e utilizados os critérios estabelecidos no Termo de Referência (Brasil, 2018), conforme o Quadro 5.

Quadro 5 – Critérios utilizados para o mapeamento de atores locais.

Critérios utilizados para mapeamento de atores locais	
Critério	Descrição
Capacidade de diálogo	Habilidade para se comunicar efetivamente com a população
Organização social	Envolvimento em áreas relacionadas ao saneamento básico
Infraestrutura e logística	Disponibilidade de recursos para apoiar eventos e atividades. Participação em mutirões, passeatas, encontros, gincanas e reuniões
Participação em conselhos	Envolvimento em Conselhos Municipais de políticas públicas
Tradições e costumes	Engajamento em datas festivas e tradições locais
Meios de informação	Uso de rádio, tv local, folhetos impressos, redes sociais, etc.
Potencialização	Capacidade de utilizar os meios de comunicação para promover o PMSB
Influência nas políticas públicas	Capacidade em influenciar e moldar políticas públicas relacionadas ao saneamento

Fonte: Adaptado de Brasil (2018).

Também é disponibilizado para o Comitê Executivo um formulário para que sejam indicados, posteriormente, outros atores sociais não identificados durante a reunião.

O mapeamento realizado fornece uma base sólida para compreender as dinâmicas sociais e identificar os principais atores que podem contribuir para a elaboração e a implementação do PMSB no Município. Além disso, promove uma ampla discussão sobre as estratégias para a criação dos SM e a proposição do Comitê de Coordenação.

É importante destacar que, além de gestores públicos, são também mapeados representantes da sociedade civil que, devido a sua influência local, desempenham um papel vital como articuladores e facilitadores na promoção e disseminação de informações. Esses membros são fundamentais para assegurar que as perspectivas e necessidades das comunidades sejam devidamente representadas e incorporadas no planejamento e na execução das iniciativas de saneamento básico.

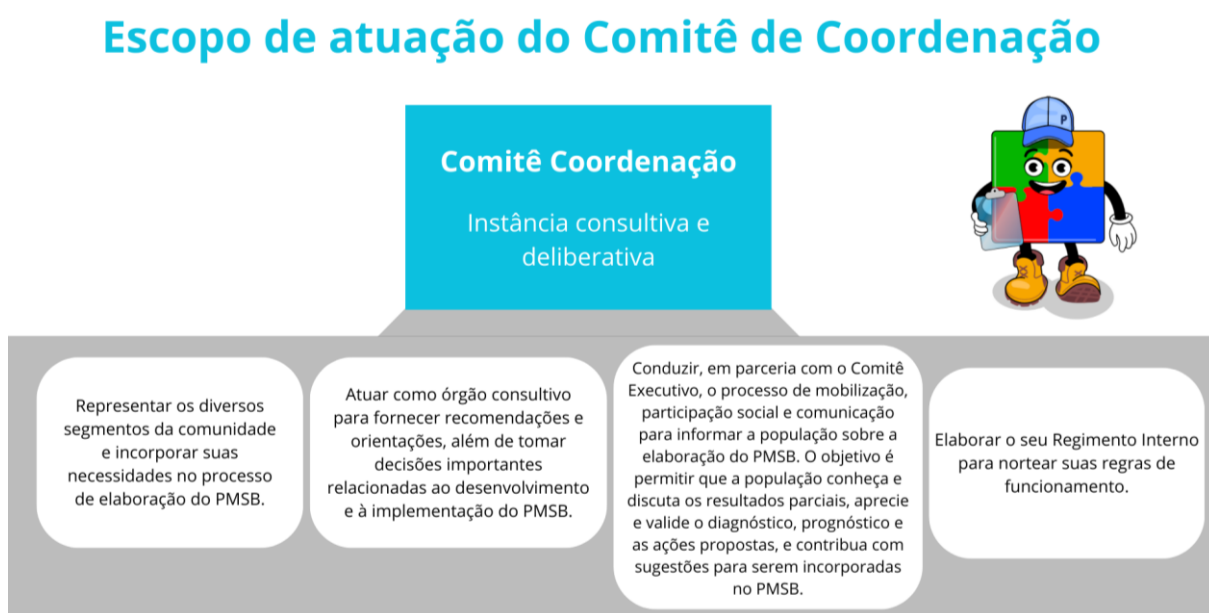
1.4.3 Proposta de composição do Comitê de Coordenação

A partir do mapeamento dos atores sociais, é dado início ao processo de formação do Comitê de Coordenação. Este Comitê desempenha um papel consultivo e deliberativo, sendo

composto por representantes tanto da sociedade civil quanto dos poderes públicos. É importante ressaltar que deve ser observada e garantida a participação equitativa de ambos os setores na composição do Comitê de Coordenação, para que estes definam em conjunto as diretrizes e participem do processo de elaboração do PMSB, de forma colaborativa e integrada.

Diferentemente do Comitê Executivo, a criação do Comitê de Coordenação traz a perspectiva do saber popular para fomentar as discussões acerca do Plano, promovendo uma abordagem mais plural e inclusiva. As principais atribuições desse Comitê são apresentadas na Figura 2.

Figura 2 – Atribuições do Comitê de Coordenação.



Fonte: Adaptado de Brasil (2018).

Conforme mencionado anteriormente, o Comitê de Coordenação é constituído de modo a assegurar a paridade entre os representantes da sociedade civil organizada e do poder público. Além disso, deve ser observada também a não duplicidade de membros já presentes no Comitê de Execução, a fim de evitar possíveis conflitos de interesses.

Para formar o Comitê de Coordenação, a planilha de mapeamento de atores locais é utilizada como base. Assim, todos os atores sociais locais mapeados durante a reunião com o Comitê Executivo são contactados, mas somente aqueles que concordem em participar do Comitê de Coordenação recebem orientações gerais sobre suas atribuições no processo de elaboração do PMSB.

1.4.4 Mapeamento dos Setores de Mobilização

No processo de elaboração do PMSB é fundamental estimular a participação da sociedade como um todo, de forma a construir um Plano coerente e adequado à realidade local, considerando as particularidades associadas à prestação dos serviços de saneamento básico dentro das delimitações territoriais do Município.

Para isso, mapeiam-se os chamados Setores de Mobilização, que podem ser definidos como: "locais planejados para receber os eventos participativos do PMSB, sendo distribuídos pelo território do Município de forma a promover efetividade à presença da comunidade" (Brasil, 2018).

Assim, os SM são constituídos considerando fatores ambientais, características geográficas, densidade populacional, estrutura territorial, facilidade de acesso e infraestrutura local, existência de redes de comunicação, além de hábitos culturais e sociais existentes (Brasil, 2018).

A fim de garantir a Participação Social na elaboração do PMSB e promover o diálogo entre os diversos atores envolvidos, a equipe técnica de mobilização e participação social estabeleceu critérios para fundamentar a setorização dos Municípios, considerando experiências relevantes na temática, são eles:

- **Municípios de até 15.000 mil habitantes:** serão divididos em no mínimo 2 SM, conforme necessidade e considerando as particularidades de cada Município;
- **Municípios com mais de 15.000 mil habitantes:** serão divididos em no mínimo, 4 SM, conforme necessidade e considerando as particularidades de cada Município;
- **Municípios com comunidades tradicionais:** aqueles que abrigam povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, entre outros, poderão ter um número maior de setores, a ser definido em conjunto com o Comitê de Coordenação considerando as particularidades inerentes a cada Município;
- **Demais critérios:** a divisão em setores também levará em consideração a setorização utilizada nas políticas públicas do Município, os setores censitários e censo demográfico do IBGE, a malha setorial de cobertura do Programa Saúde da Família (PSF), a infraestrutura local, o acesso e a logística para a realização de eventos.

Os critérios apresentados são utilizados para a definição dos SM durante a primeira reunião com o Comitê Executivo. Para isso é realizada a exposição do mapa do Município e os

membros presentes são convidados a dividir o território em setores, de forma a contemplar e mobilizar toda a sociedade a participar do processo de elaboração do Plano.

1.5 Ações/atividades realizadas no Município de Cedro – PE

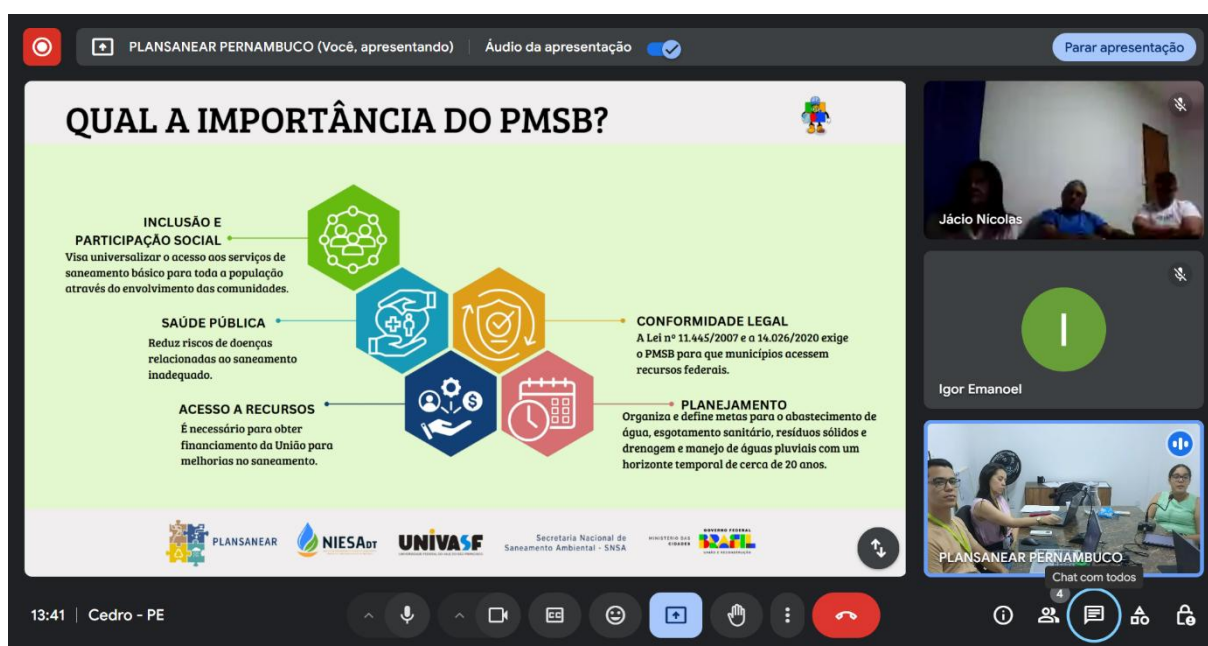
No contexto da caracterização social do Município de Cedro – PE para a elaboração do Produto A do PMSB foram realizadas as seguintes etapas: nomeação do Comitê Executivo por meio de Portaria; o mapeamento dos atores locais; a proposta de composição do Comitê de Coordenação; e a setorização, as quais serão detalhadas a seguir.

1.5.1 Nomeação do Comitê Executivo

Após a designação dos Municípios a serem contemplados com a capacitação e o apoio técnico para a elaboração do PMSB pelo Projeto Plansanear, foi realizado o primeiro contato com os representantes de Cedro – PE, através dos meios eletrônicos oficiais da Prefeitura Municipal para agendamento da primeira reunião remota.

A reunião ocorreu no dia 19 de fevereiro de 2025, momento em que houve a formalização do início dos trabalhos com a sensibilização do Município sobre a importância do saneamento básico, sua responsabilidade como titular da prestação dos serviços de saneamento básico, além do esclarecimento do papel de apoio do Projeto Plansanear no processo de elaboração do PMSB. A Imagem 1 apresenta o registro desse momento.

Imagem 1 – Sensibilização na 1ª Reunião Técnica com o Município de Cedro – PE.



Fonte: PMSB de Cedro – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Além disso, na mesma reunião também foram apresentadas as atividades iniciais a serem desenvolvidas, incluindo a formação do Comitê Executivo, ficando acordado entre os presentes que este deveria ser formado após 8 dias úteis do encontro através do App Rede PlanSanea, conforme consta na ata de reunião (Apêndice 2). O Apêndice 3 apresenta a lista de presença desse encontro. Vale ressaltar que os representantes municipais que participaram da reunião e não assinaram a lista de presença, encontram-se registrados na ata (Apêndice 2).

O Comitê Executivo foi instituído por meio da Portaria n.º 178 (Anexo 2), publicada no Diário Oficial do Município de Cedro – PE em 16 de abril de 2025, sendo composto por equipe técnica multidisciplinar, incluindo técnicos e servidores que atuam nos órgãos e entidades municipais nas áreas de saneamento básico, especificamente na Secretaria de Obras e Urbanismo. Além disso, conta também com representantes técnicos da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), prestadores dos serviços de saneamento básico no Município. Ainda, há membros da equipe de assessoramento técnico do Plansanear/UNIVASF compondo o Comitê Executivo. A Engenheira Civil Rafaella de Moura Medeiros foi nomeada como Coordenadora do Comitê Executivo. Assim, os Quadros 6 e 7 apresentam os membros, titulares e suplentes, do Comitê.

Quadro 6 – Membros titulares do Comitê Executivo.

Membros Titulares		
Nome	Formação/Cargo	Instituição
Rafaella de Moura Medeiros ¹	Engenheira Civil/Coordenadora do Grupo de Trabalho de Pernambuco	Plansanear
Ademilton Eufrásio da Silva	Engenheiro Civil	Secretaria Municipal de Obras/Prefeitura Municipal de Cedro
Mércia Bem Elias	Secretária de Assistência Social/Profissional Ciências Sociais	Prefeitura Municipal de Cedro
João Henrique Rodrigues de Sá	Estagiário em Engenharia Agrícola e Ambiental	Plansanear
Danielle Conceição Lino de Lima	Estagiária em Ciências Sociais	Plansanear

Membros Titulares		
Nome	Formação/Cargo	Instituição
Andréa Carvalho Pires	Técnica em Informática	Plansanear
Jácio Nícolas Alves Pereira ²	Secretário de Planejamento e Administração	Prefeitura Municipal de Cedro
Antônio Soares de Oliveira	Engenheiro Civil	Secretaria de Obras e Urbanismo/Prefeitura Municipal de Cedro
Isaque Alves Freitas da Silva	Engenheiro Químico/Coordenador Técnico de Esgoto	COMPESA
Jucilene Renata de Souza	Merendeira	Conselho da Merenda Escolar
Sylvia Paes Farias de Omena	Engenheira Civil	Plansanear

1 – Coordenação.

2 – Secretaria.

Fonte: PMSB de Cedro – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Quadro 7 – Membros suplentes do Comitê Executivo.

Membros Suplentes		
Nome	Formação/Cargo	Instituição
Carlos Laécio Evangelista Franca ¹	Engenheiro Agrícola e Ambiental	Plansanear
Izabel Marcia Barros Rocha	Engenheiro Civil	Secretaria Municipal de Obras/Prefeitura Municipal de Cedro
Donizete Jose dos Santos	Chefe do Departamento de Apoio ao Idoso	Prefeitura Municipal de Cedro
Marcos Vinícius Batista Coelho Modesto	Estagiário em Engenharia Civil	Plansanear
João Samuel Cunha da Silva	Estagiário em Psicologia	Plansanear
João Victor Leite de Sousa	Técnico em Informática	Plansanear

Membros Suplentes		
Nome	Formação/Cargo	Instituição
Ana Livia Quental Leite ²	Chefe de Gabinete e Cerimonial	Prefeitura Municipal de Cedro
Janicleia Angelo dos Santos	Secretária de Saúde	Prefeitura Municipal de Cedro
Fabiano Francisco do Nascimento	Gari	Secretaria Municipal de Obas/Prefeitura Municipal de Cedro
Julio Cesar Nuances da Silva	Agente Administrativo	Conselho do Idoso
Rafael Amorim Viana de Moura	Doutor em Engenharia Civil com Ênfase em Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas	Plansanear

1 – Suplente da Coordenação.

2 – Suplente da Secretaria.

Fonte: PMSB de Cedro – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Para manter um contato mais próximo e rápido entre a equipe técnica do Projeto Plansanear e o Comitê Executivo do Município de Cedro – PE, foi utilizada como estratégia a criação de um grupo em aplicativo de mensagens instantâneas (Whatsapp). Após a nomeação do Comitê Executivo, foi agendada uma reunião *in loco* com os membros para o alinhamento das próximas atividades a serem realizadas.

1.5.2 Mapeamento de Atores Locais

O mapeamento de atores locais foi iniciado no segundo momento da 1ª Reunião Técnica, via Google Meet, no dia 19 de fevereiro de 2025 e, posteriormente, finalizado via formulário no aplicativo Rede Plansanea. A ata da reunião e a lista de presença constam nos Apêndices 2 e 3, respectivamente. A Imagem 2 apresenta o registro desse momento.

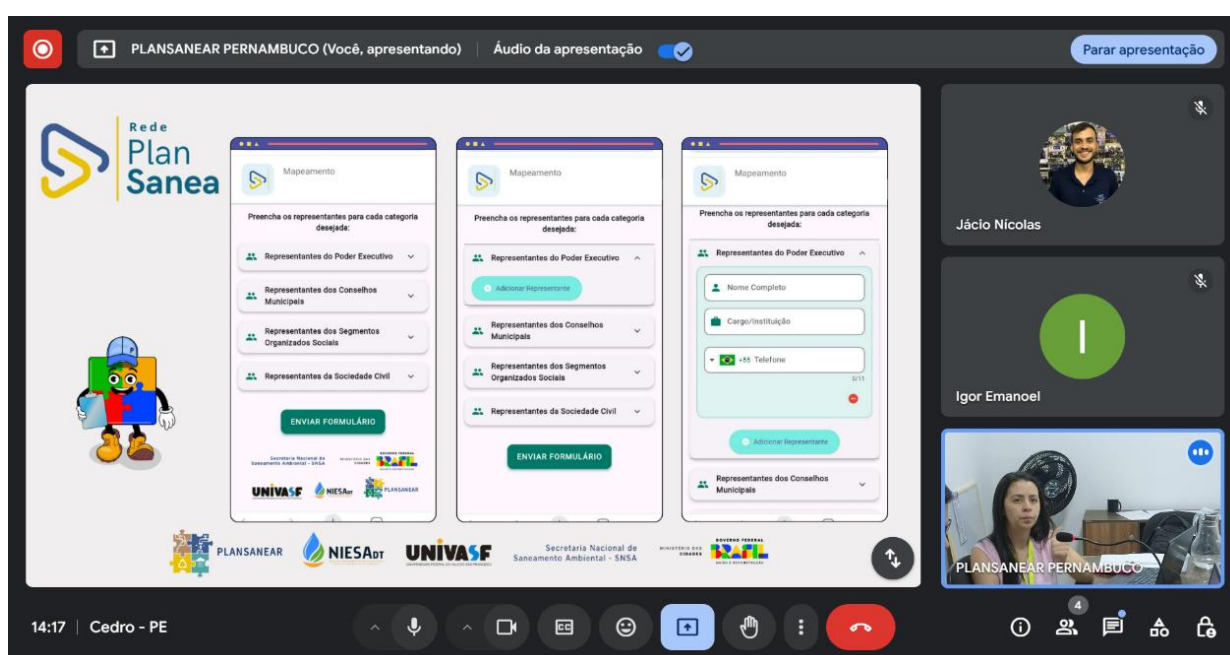
Imagem 2 – 1ª Reunião Técnica com os representantes do Município de Cedro – PE.



Fonte: PMSB de Cedro – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Assim, na reunião os atores sociais foram mapeados tendo em vista, ainda, a confecção de proposta de composição do Comitê de Coordenação, utilizando como base os critérios de escolha do Quadro 5 e as orientações dadas na reunião (Imagem 3). Dessa forma, os atores e os critérios de escolha utilizados no Município de Cedro – PE estão dispostos no Quadro 8, apresentado a seguir.

Imagem 3 – Mapeamento dos atores sociais locais no Município de Cedro – PE.



Fonte: PMSB de Cedro – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Quadro 8 – Atores sociais mapeados para compor o Comitê de Coordenação de Cedro – PE e respectivos critérios utilizados.

Atores Sociais		
Nome	Segmento	Critérios de escolha
Adriana Alves Eufrazio	Gerente de Recursos Humanos	• Capacidade de diálogo; • Infraestrutura e logística; • Potencialização.
Adriana Alves Eufrásio	Gerente de Recursos Humanos	• Capacidade de diálogo; • Infraestrutura e logística; • Potencialização.
Almir Raimundo dos Santos	Vereador	• Capacidade de diálogo; • Infraestrutura e logística; • Potencialização; • Influência nas políticas públicas.
Almir Raimundo dos Santos	Vereador	• Capacidade de diálogo; • Infraestrutura e logística; • Potencialização; • Influência nas políticas públicas.
Donizete José dos Santos	Chefe do Departamento de Apoio a Diversidade	• Capacidade de diálogo; • Potencialização.

Atores Sociais		
Nome	Segmento	Critérios de escolha
Fernando Leite Terto	Artista e Coordenador de Juventude e Cultura	• Capacidade de diálogo; • Tradição e costumes; • Potencialização.
Francisca Silvia Bezerra	Vereadora	• Capacidade de diálogo; • Infraestrutura e logística; • Potencialização; • Influência nas políticas públicas.
Francisca Silvia Bezerra	Vereadora	• Capacidade de diálogo; • Infraestrutura e logística; • Potencialização; • Influência nas políticas públicas.
Francisco Jeanes Silva Soares	Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	• Capacidade de diálogo; • Organização social; • Infraestrutura e logística; • Influência nas políticas públicas.
Geraldo Avelino dos Anjos	Coordenador dos Esportes / Representante do Sítio Reis	• Capacidade de diálogo; • Infraestrutura e logística; • Potencialização.
Lidiana Landim de Andrade	Chefe de Informação e Transparência / Conselho do Idoso	• Capacidade de diálogo; • Participação em conselhos; • Meios de informação; • Potencialização.

Atores Sociais		
Nome	Segmento	Critérios de escolha
Maria Riva Bezerra Rodrigues	Prefeita	● Capacidade de diálogo; ● Organização social, ● Infraestrutura e logística; ● Potencialização; ● Influência nas políticas públicas.
Mércia Bem Elias	Secretária de Assistência Social	● Capacidade de diálogo; ● Infraestrutura e logística; ● Potencialização.
Michelle Cristina Alves de Lavôr	Chefe do Departamento de Licitação, Compras e Almoxarifado / Conselho da Alimentação Escolar	● Capacidade de diálogo; ● Participação em conselhos; ● Infraestrutura e logística; ● Potencialização.

Fonte: PMSB de Cedro – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

1.5.3 Proposição do Comitê de Coordenação

A proposta da constituição do Comitê de Coordenação foi estabelecida conforme o mapeamento dos atores locais realizado pelo Comitê Executivo, correspondendo os membros, titulares e suplentes, bem como suas respectivas representações aos apresentados nos Quadros 9 e 10.

Quadro 9 – Membros titulares do Comitê de Coordenação.

Membros Titulares do Comitê de Coordenação	
Representantes do Poder Executivo Municipal	
Nome	Cargo/Instituição
Francisco Jeanes Silva Soares	Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Representantes dos Conselhos Municipais	
Nome	Função/Instituição
Lidiana Landim De Andrade	Conselho Municipal do Idoso
Representantes de Segmentos Organizados Sociais	
Nome	Segmento/Cargo/Função
Francisca Silvia Bezerra	Vereadora/Prefeitura Municipal de Cedro
Representantes da Sociedade Civil	
Nome	Segmento
Fernando Leite Terto	Artista e Coordenador de Juventude e Cultura/Representante da Sede Municipal de Cedro

Fonte: PMSB de Cedro – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Quadro 10– Membros suplentes do Comitê de Coordenação.

Membros Suplentes do Comitê de Coordenação	
Representantes do Poder Executivo Municipal	
Nome	Cargo/Instituição
Adriana Alves Eufrazio	Gerente de Recursos Humanos do Município de Cedro/Prefeitura Municipal de Cedro
Representantes dos Conselhos Municipais	
Nome	Função/Instituição
Michelle Cristina Alves de Lavôr	Conselho Municipal da Alimentação Escolar
Representantes de Segmentos Organizados Sociais	
Nome	Segmento/Cargo/Função
Almir Raimundo dos Santos	Vereador/Prefeitura Municipal de Cedro
Representantes da Sociedade Civil	
Nome	Segmento
Geraldo Avelino dos Anjos	Coordenador dos Esportes/Representante do Sítio Reis

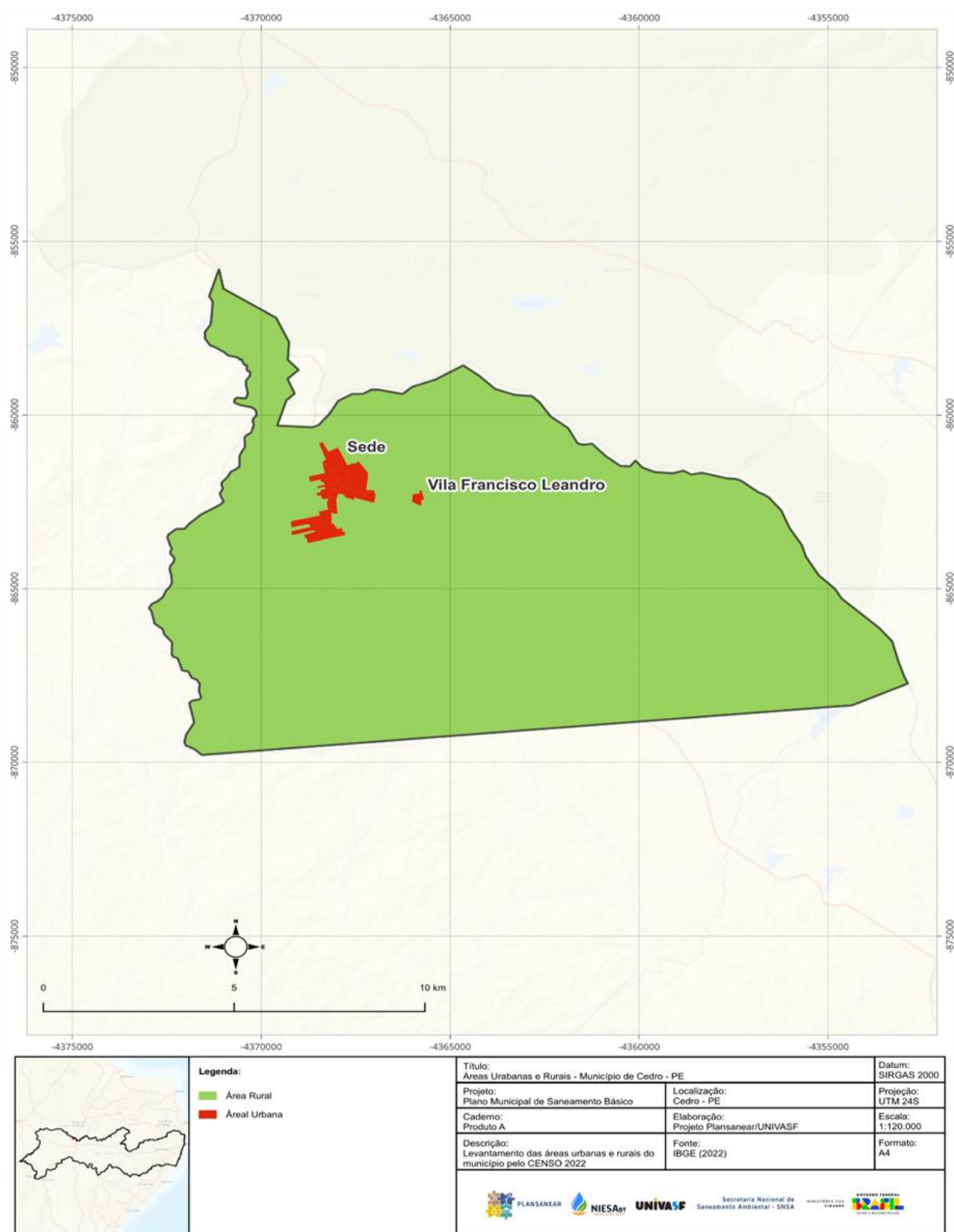
Fonte: PMSB de Cedro – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

1.5.4 Identificação dos Setores de Mobilização

Para que o planejamento tenha caráter técnico-participativo e retrate a realidade do Município, o TR atribui ao Comitê Executivo a definição dos SM. Assim, os setores foram propostos durante a 1ª Reunião Técnica realizada via Google Meet, no dia 19 de fevereiro de 2025, de forma a contemplar o maior número de pessoas possível, proporcionando a mobilização e a participação social, fundamental para a elaboração de um Plano democrático e eficaz, conforme consta na ata de reunião (Apêndice 2). Posteriormente, os SM do Município, previamente apresentados e discutidos na 1ª Reunião Técnica, foram definidos na 1ª Oficina dos Comitês Executivo e de Coordenação, realizada presencialmente no âmbito do Produto B no dia 11 de abril de 2025, no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cedro.

Inicialmente para a definição dos SM foi consultada a base de dados do Panorama do Censo 2022 (IBGEa). Nessa, o Município inteiro é considerado como um Distrito, com área urbana e rural. A Figura 3 apresenta o mapa com essas informações.

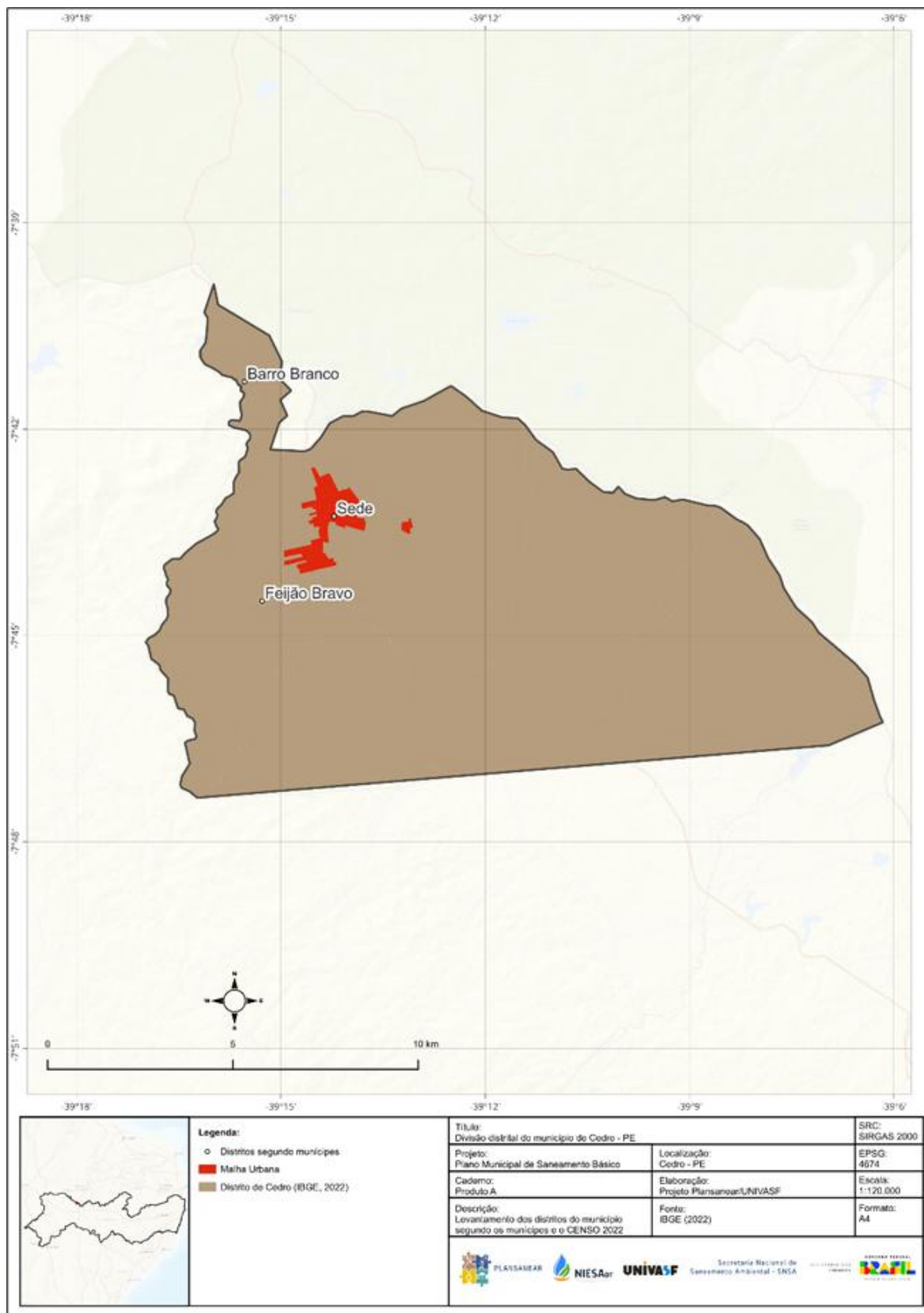
Figura 3 – Representação do Município de Cedro – PE segundo o IBGE (2022b) com respectivas áreas urbanas e rurais.



Fonte: PMSB de Cedro – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Embora o IBGE seja amplamente reconhecido como uma fonte confiável de dados secundários em Planos de Saneamento, sua segmentação é realizada estritamente para fins estatísticos, devendo sempre ser confrontada com dados primários para maior precisão. Durante esse processo, constatou-se que, de fato, a representação distrital realizada pelo IBGE condiz com a realidade do Município de Cedro – PE. A Figura 4 mostra o mapa de Cedro – PE, conforme as informações obtidas *in loco*.

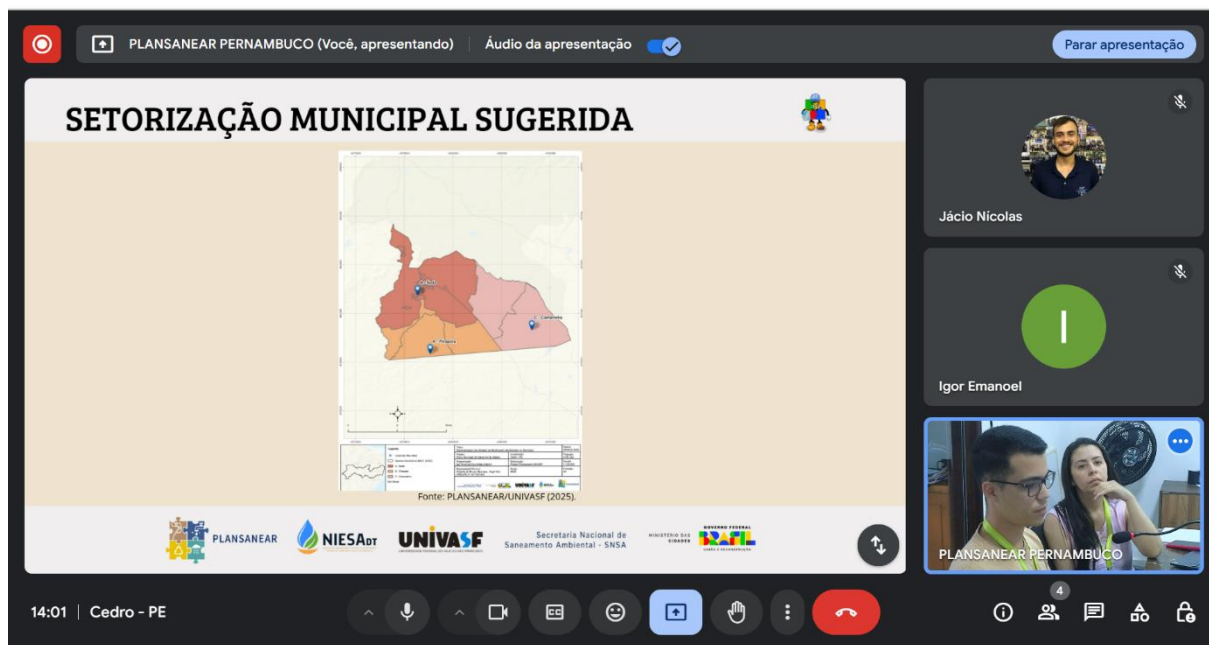
Figura 4 – Representação do Município de Cedro – PE segundo os munícipes com as respectivas áreas urbanas e rurais.



Fonte: PMSB de Cedro – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Assim, o processo de setorização teve como ponto de partida os setores censitários do IBGE, distribuição dos povos tradicionais, vias de acesso e densidade demográfica desses setores. A Imagem 4 apresenta um dos registros desse momento.

Imagem 4 – Projeção dos limites territoriais para setorização do Município de Cedro – PE.

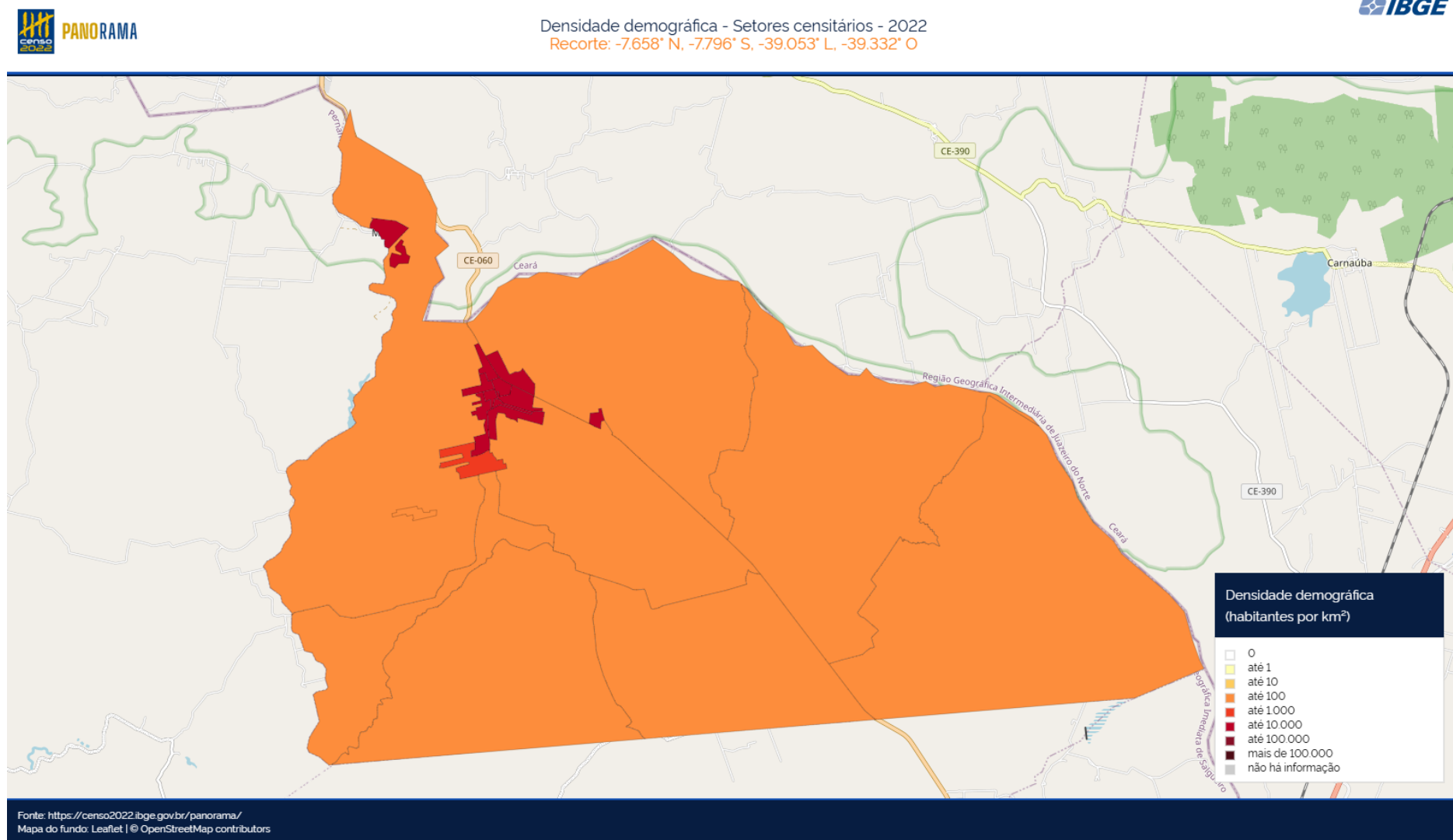


Fonte: PMSB de Cedro – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Além disso, a divisão do território em SM buscou a maior coincidência possível com o mapeamento dos atores sociais anteriormente realizado (Quadro 8) e com o mapa censitário e de densidade demográfica do IBGE levando, ainda, em consideração políticas públicas e de prestação dos serviços nas localidades. Também foram considerados os critérios estabelecidos pela equipe técnica do Projeto Plansanear, com base nas diretrizes estabelecidas no TR para elaboração de PMSB (Brasil, 2018).

A Figura 5 contém o mapa dos setores censitários e de densidade demográfica do IBGE para o Município de Cedro – PE.

Figura 5 – Mapa censitário e de densidade demográfica do IBGE para Cedro – PE.



Fonte: IBGE (2022a).

Como observado no mapa apresentado anteriormente, há pontos com maior adensamento de habitantes, fato que, durante discussão do Comitê Executivo, levou à conclusão de que apesar do Município possuir 10.518 habitantes, três SM seriam suficientes para contemplar e proporcionar a participação da sociedade na elaboração do PMSB. Assim, os SM foram estabelecidos exatamente nos pontos com maior adensamento populacional. O Quadro 11 apresenta os três SM identificados no Município de Cedro – PE.

Quadro 11 – Setores de Mobilização definidos no Município de Cedro – PE.

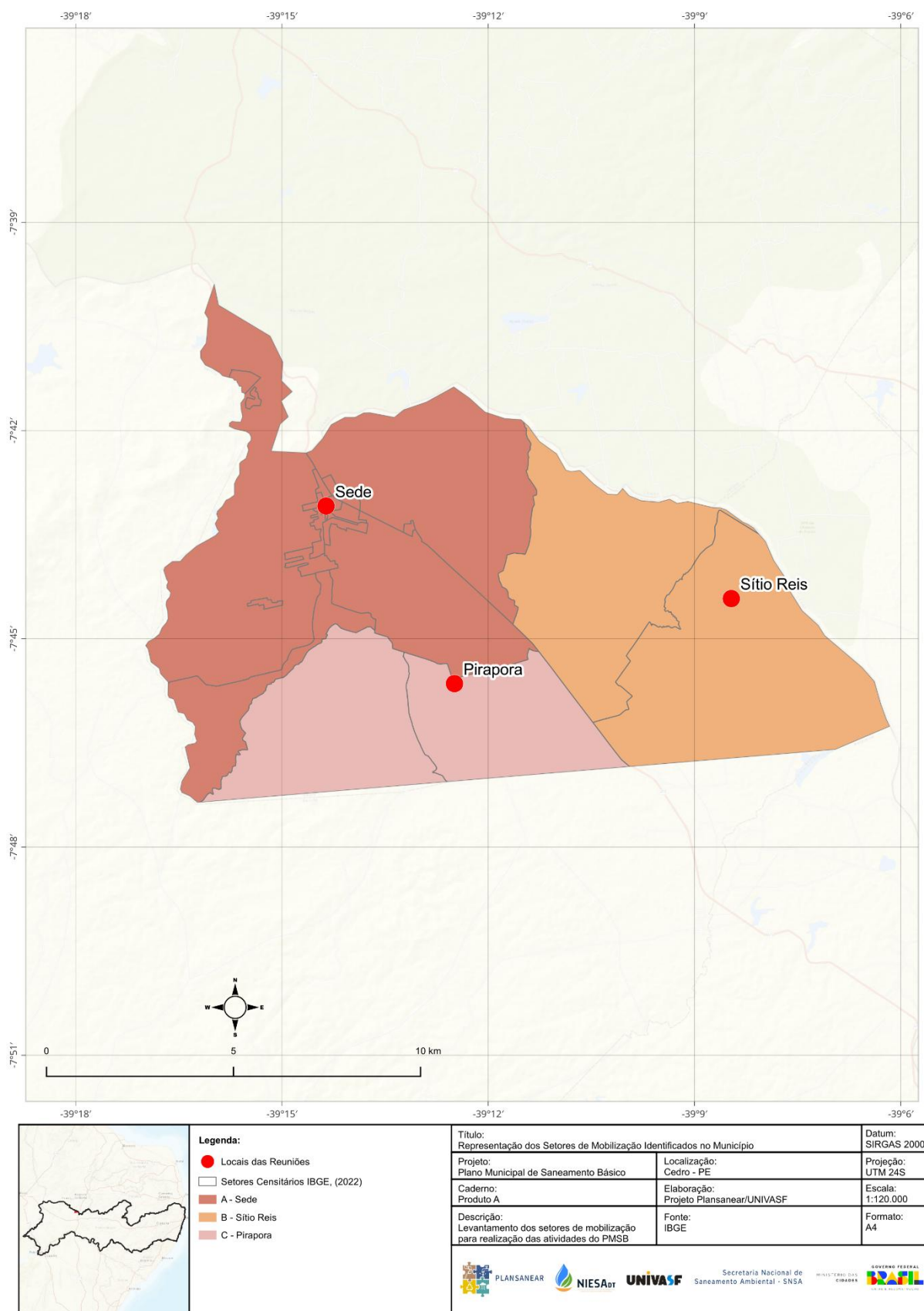
Setores de Mobilização Definidos no Município de Cedro – PE	
SM	Comunidade/Localidade
A	Sede
B	Sítio Reis
C	Pirapora

Fonte: PMSB de Cedro – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Pertinente ainda mencionar que, de acordo com dados do IBGE (2022), o Município de Cedro – PE, possui 13 pessoas que se autodeclaram indígenas e nenhum indivíduo que se autodeclara quilombola. Nesse sentido, a Fundação Cultural Palmares (Brasil, 2024) não apresenta registros de comunidades quilombolas certificadas no Município. Assim, tais dados justificam a ausência de um SM específico para esses povos tradicionais.

Para melhor visualização dos SM apresentados foi construído o mapa do Município de Cedro – PE com a setorização realizada – levando também em consideração os setores censitários do IBGE –, estando este disposto na Figura 6.

Figura 6 – Mapa com a representação dos SM identificados em Cedro – PE.



Fonte: PMSB de Cedro – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

O **SM A**, representado pela cor vermelha, corresponde à Sede Municipal de Cedro – PE, principal núcleo urbano do município. O ponto central para realização das atividades será o Centro de Atividades Econômicas (CAE), que dispõe de infraestrutura adequada, comportando até 200 participantes. O espaço oferece energia elétrica, banheiros, água potável e conta com acesso à internet. A escolha desse local justifica-se pela concentração populacional na sede e pela facilidade de deslocamento das comunidades rurais adjacentes, garantindo ampla participação durante os eventos de mobilização.

O **SM B**, identificado pela cor laranja, tem como ponto central o povoado de Sítio Reis, situado na área rural do município de Cedro – PE, aproximadamente 16 quilômetros distante da sede municipal. Em razão da posição estratégica dessa localidade, o deslocamento dos moradores das comunidades vizinhas é facilitado. O local definido para as reuniões é a Escola Antônio Eufrásio da Silva, cuja estrutura dispõe de banheiros, energia elétrica, água potável e conta com acesso à internet, acomodando até 50 pessoas.

O **SM C**, identificado pela cor rosa, contempla a localidade de Pirapora, situada em área rural do município de Cedro – PE. Essa localidade possui localização estratégica para atender moradores das comunidades vizinhas, facilitando o deslocamento dos participantes até o ponto de encontro escolhido. O espaço definido para as reuniões nesse setor é Escola Pedro Antônio dos Anjos, que dispõe de infraestrutura com capacidade para até 50 pessoas, além de contar com banheiros, energia elétrica, água potável e disponibilidade de internet no local. A localidade encontra-se a aproximadamente 20 quilômetros da sede municipal.

De forma mais detalhada, o Quadro 12 apresenta os três SM identificados no Município, os locais para os eventos, capacidade e distância para a sede municipal.

Quadro 12 – Infraestrutura para os Eventos Setoriais.

Infraestrutura para os Eventos Setoriais				
SM	Comunidade Localidade	Local dos Eventos Setoriais	Capacidade do local (pessoas)	Distância do local de eventos para a sede municipal (km)
A	Sede	Centro de Atividades Econômicas (CAE)	200	-
B	Sítio Reis	Escola Antônio Eufrásio da Silva	50	16

Infraestrutura para os Eventos Setoriais				
SM	Comunidade Localidade	Local dos Eventos Setoriais	Capacidade do local (pessoas)	Distância do local de eventos para a sede municipal (km)
C	Pirapora	Escola Pedro Antônio dos Anjos	50	20

Fonte: PMSB de Cedro – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

O Quadro 13 apresenta informações sobre os SM, tais como número de habitantes (IBGE, 2022) as principais lideranças identificadas e os pontos focais em cada um dos SM. Ressalta-se que o ponto focal diz respeito a uma liderança que contribuirá para a mobilização e participação social dentro do respectivo SM.

Quadro 13 – Número de habitantes, principais lideranças e ponto focal dos SM.

Localidades, principais lideranças identificadas e ponto focal de cada um dos SM			
SM	Nº de habitantes IBGE (2022b)	Principais lideranças	Ponto focal
A (Sede)	9.041	Antônio Moisés Neto	Jácio Nícolas Alves Pereira
		Olivio Severino dos Santos	
		Luiz Joaquim dos Santos	
		Sergio Luiz Ancelmo Silva	
		Pedro Mario do Nascimento	
B (Sítio Reis)	1.056	Afonso Conrado	Afonso Conrado
C (Pirapora)	421	Francinilda Maria dos Santos	Francinilda Maria dos Santos
		José Lourival Alexandre	
Total	10.518		

Fonte: PMSB de Cedro – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

O Quadro 14 por sua vez apresenta a lista de localidades presentes em cada um dos SM estabelecidos.

Quadro 14 – Delimitação das localidades por SM.

Delimitação das localidades por SM			
SM A - Cedro (Sede)			
Localidades			
Baixio	Barro Branco	Sítio Bonito	Cabaceira
Cabaceira	Cachoeira	Campo Grande	Croata
Croata e Bonito	Sítio Feijão Bravo	Sítio Gameleira	Lagoa
Mameluco	Mocho	Papamel	Posse Nova
São Miguel	Sítio Croata	Sítio Forno Velho	Sítio Lagoa Coberta
SM B – Sítio Reis			
Localidades			
Sítio Ameixa	Angico	Camarinha	Costa
Sítio Dourado	Lagoa Rasa	Sítio Batedor	Sítio do Padre
Sítio Reis	Sítio Recanto	Sítio Costa	Sítio Lagoa Cercada
Sítio Lagoa Coberta			

Delimitação das localidades por SM			
SM C – Pirapora			
Localidades			
Massapê	Pirapora	Quina - Quina	Recanto
Sítio Caldeirão			

Fonte: PMSB de Cedro – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Ressalta-se que em Cedro – PE há Conselho Municipal de Saneamento Básico. O Quadro 15 apresenta, então, os Conselhos Municipais identificados no Município de Cedro – PE.

Quadro 15 – Conselhos Municipais de Cedro – PE.

Conselhos Municipais	
Conselho	Atuação
Tutelar	• Atende e acompanha casos de violência, abandono, exploração e outras violações de direitos.; • Orienta responsáveis, combate a evasão escolar e encaminha para redes de assistência social.; • Investiga denúncias, aplica medidas de proteção e aciona órgãos como Ministério Público e Justiça.
Assistência Social	• Gerir a política de assistência social por meio de ações integradas para atender cidadãos e grupos em situação de vulnerabilidade e risco social.
Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Cedro - CACS - FUNDEB	• Supervisionar o censo escolar anual e a elaboração de proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para regular e tempestivo e encaminhamento dos dados e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo. • Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos programas nacionais do governo federal em andamento no Município.
Juventude	• Oferecer subsídios com o objetivo de garantir os direitos das crianças e dos adolescentes.
Desenvolvimento do Município de Cedro	• Participa na definição de políticas para o desenvolvimento do Município.
Segurança Alimentar e Nutricional- COMSEA	• Órgão consultivo e deliberativo, no âmbito de sua competência, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social com agenda permanente assessoramento ao executivo municipal na articulação entre governo e sociedade civil na proposição de diretrizes para políticas e ações na área de alimentação e nutrição.

Conselhos Municipais	
Conselho	Atuação
Direitos da Mulher - CMDM	• Atuar na sensibilização e mobilização para a defesa dos direitos das mulheres.
Política Cultural - CMPC	• Proporcionar efetivas condições para o exercício da cidadania cultural a todos os habitantes de Cedro, estabelece novos mecanismos de gestão pública das políticas culturais e cria instâncias de efetiva participação de todos os segmentos sociais atuantes no meio cultural.
Educação	• Órgão colegiado integrante do Sistema Municipal de Ensino de Cedro - SME, com atribuições normativas, deliberativas, mobilizadora, fiscalizadora, consultiva, propositiva de controle social e de assessoramento aos demais órgãos e instituições do Sistema Municipal de Educação.
Saúde	• Contribui para a gestão de políticas públicas, promovendo a melhoria do atendimento e a qualificação dos serviços de saúde no município.
Direitos dos Idosos de Cedro	• Gerencia e aplica os recursos do Fundo do Idoso, seguindo o plano de aplicação que define programas voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa.
Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD	• Órgão colegiado de caráter permanente, consultivo, propositivo, deliberativo, fiscalizador, e articulador das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social para elaborar e implementar, em todas as esferas da Administração do Município de Cedro.
Defesa do Meio Ambiente	• Órgão colegiado, consultivo, de assessoramento ao Poder Executivo Municipal, normativo e deliberativo no âmbito de sua competência, sobre as questões ambientais. • Formular as diretrizes para a política municipal do meio ambiente; • Propor normas legais, procedimentos e ações, visando a defesa, conservação, recuperação e melhoria da qualidade ambiental do Município; • Exercer a ação fiscalizadora de observância às normas contidas na Lei Orgânica Municipal; • Subsidiar o Ministério Público no exercício de suas competências para proteção do meio ambiente previstas na Constituição Federal de 1988.

Conselhos Municipais	
Conselho	Atuação
Saneamento Básico	• Formular políticas de Saneamento Básico, definir estratégias e prioridades, acompanhar e avaliar sua implementação; • Discutir e aprovar o Plano Municipal de Saneamento Básico bem como as suas revisões posteriores; • Deliberar sobre propostas de projetos de lei e programas de saneamento básico financiados com recursos Municipais ou oriundos de transferências voluntárias; • Monitorar o cumprimento da Política Municipal de Saneamento Básico, especialmente no que diz respeito ao fiel cumprimento de seus princípios e objetivos e a adequada prestação dos serviços e utilização dos recursos.
Segurança Pública	• Promover o diálogo para o enfrentamento dos problemas domésticos inerentes às deficiências no setor de segurança, por intermédio de iniciativas inovadoras da comunidade sobre temas de relevâncias e mediante uma estratégia de desenvolvimento de programas administrativos, visando identificar prioridade e realizar ações que materializem seu funcionamento; • Participar da elaboração, opinar e avaliar um Plano Municipal para o enfrentamento dos problemas de segurança nos diversos setores, acompanhando sua execução; • Promover e divulgar estudos sobre métodos preventivos de eventos lesivos praticados por delinquentes; • Acolher denúncias de irregularidades no âmbito da administração pública do município, dos conselhos municipais, das corporações policiais e órgãos correlatos à Segurança Pública e formalizá-las para encaminhamento a quem de direito com vista ao seu pronto esclarecimento.

Conselhos Municipais	
Conselho	Atuação
Cidade	• Acompanhar a execução de planos e projetos de interesse do desenvolvimento urbano, inclusive os planos setoriais; • Deliberar sobre projetos de lei de interesse da política urbana, antes de seu encaminhamento à Câmara Municipal; • Monitorar a concessão de outorga onerosa do direito de construir e a aplicação de transferência do direito de construir; • Acompanhar a implementação das Operações Urbanas Consorciadas; • Acompanhar a implementação dos demais instrumentos urbanos; • Zelar pela integração das políticas setoriais; • Avaliar sobre as omissões e contradições da legislação urbanística municipal; • Avaliar as políticas urbanas nacional e estadual; • Convocar, organizar e coordenar as assembleias territoriais; • Convocar audiência Pública.
Merenda Escolar	• Formular a política nutricional e de controle de qualidade da merenda escolar, para a Rede Pública/Municipal de Ensino; • Formular e orientar a política de aquisição e armazenamento dos gêneros alimentícios necessários à composição e à preparação da merenda escolar; • Orientar, acompanhar e fiscalizar a aquisição e manutenção dos equipamentos, utensílios e outros materiais necessários à preparação e distribuição da merenda escolar; • Promover a necessária difusão, em caráter comunitário e familiar, do sentido do Programa Municipal de Alimentação Escolar, através de palestras, encontros e reuniões, sempre que se fizer necessário; • Propor à Secretaria Municipal de Educação, cultura e Esportes, medidas no Programa Municipal de Alimentação Escolar, que visem a melhoria do atendimento e da qualidade dos Serviços.

Fonte: Elaborado a partir de dados da Prefeitura de Cedro – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Igualmente foram identificadas as formas de organização social nos SM A (Sede Municipal), B (Sítio Reis) e C (Pirapora), respectivamente, conforme os Quadros 16, 17 e 18.

Quadro 16 – Formas de organizações sociais existentes no SM A (Sede Municipal).

Organizações sociais identificadas no SM A (Sede Municipal)	
Associações	Lideranças
Associação Comunitária Beneficente Sitio Baixio do Ouro	Antônio Moisés Neto
Associação Comunitária do Sítio Amolar Cedro – PE	Olivio Severino dos Santos
Associação Comunitária dos Produtores e Criadores do Sítio Lagoa Coberta	Luiz Joaquim dos Santos
Associação Comunitária São Vicente do Sítio Barro Branco e Cachoeira - Adjacências	Sergio Luiz Ancelmo Silva
Associação dos Agricultores(as) Familiares do Sítio Gameleira Cedro – PE	Pedro Mario do Nascimento
Associação dos Agricultores e Agropecuaristas	José Ricardo Urias Novais
Associação dos vaqueiros de Cedro – PE	Anderlei Leite Cavalcante
Associação Hortigranjeira dos(as) Agricultores(as) Familiares e Empreendedoras de Cedro – PE	Francisca Silvia Bezerra
Cooperativas	
Cooperativa de Agricultores e Pecuaristas do Cedro LTDA	José Ricardo Urias Novais
Sindicatos	
Sindicato dos Servidores Público Municipal do Cedro	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Cedro – PE

Organizações sociais identificadas no SM A (Sede Municipal)	
Associações	Lideranças
Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Cedro – PE	
Centros Educacionais	
Escola Francisco de Assis Leite	Escola Municipal Educador Paulo Freire
Escola Municipal Castro Alves	Escola Municipal José Inácio Leite
Escola Municipal Pedro Antônio dos Anjos	Escola Municipal José Urias Novaes
Escola Municipal Maria Ana da Conceição	Escola Municipal José Quental da Cruz
Escola Antônio Eufrásio da Silva	Creche Padre Lino Loreto Della Morte
Grupos Religiosos	
Igreja Missionária O Bom Samaritano	Primeira Igreja Batista em Cedro – PE
Igreja Batista Nova Aliança	

Fonte: PMSB de Cedro – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Quadro 17 – Formas de organizações sociais existentes no SM B (Sítio Reis).

Organizações sociais identificadas no SM B (Sítio Reis)	
Associações	Lideranças
Associação dos Trabalhadores Rurais do Sítio Reis	Não identificado
Associação dos Trabalhadores Rurais do Sítio Ameixa	Não identificado
Centros Educacionais	
Escola Municipal Antônio Eufrásio da Silva	Escola Municipal Antônio Luiz de Santana

Fonte: PMSB de Cedro – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Quadro 18 – Formas de organizações sociais existentes no SM C (Pirapora).

Organizações sociais identificadas no SM C (Pirapora)	
Associações	Lideranças
Associação Comunitária do Sítio Pirapora	Francinilda Maria dos Santos
Associação do Sítio Caldeirão	José Lourival Alexandre
Centros Educacionais	
Escola Municipal Manoel Cláudio Sidrim	
Escola Municipal Santa Rosa	
Grupos Religiosos	
Capela Nossa Senhora de Lourdes	
Capela Nossa Senhora de Lourdes	
Capela São João Batista do Recanto	
Capela Bom Jesus da Pirapora	

Fonte: PMSB de Cedro – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Por fim, o presente Produto, denominado Produto A do PMSB do Município de Cedro – PE, foi aprovado sem ressalvas pelo Comitê de Coordenação, mediante Parecer de Aprovação de 30 de abril de 2025 (Apêndice 4).

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 05 ago. 2024.

BRASIL. Fundação Cultural Palmares. **Certificação Quilombola**. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/palmares/pt-br/departamentos/protecao-preservacao-e-articulacao/certificacao-quilombola>. Acesso em: 11 de abril de 2025.

BRASIL. **Lei n.º 11.445, de 5 de janeiro de 2007**. Dispõe sobre o saneamento básico e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 8 jan. 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11445.htm. Acesso em: 22 jul. 2024.

BRASIL. **Lei n.º 14.026, de 15 de julho de 2020**. Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei n.º 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14026.htm. Acesso em: 04 jul. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Conselhos de saúde: a responsabilidade do controle social democrático do SUS**. 2. ed., 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Termo de referência para elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico**. Brasília: Funasa, 2018.

BRASIL. Ministério das Cidades, Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. **Plansab – Plano Nacional de Saneamento Básico: mais saúde com qualidade de vida e cidadania**. Brasília: Ministério das Cidades, 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo 2022 – Panorama: Indicadores. 2022b. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=BR&tema=1>. Acesso em: 10 jan. 2025. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo 2022 – Panorama: Mapas. 2022a. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/mapas.html?tema=populacao&recorte=N3>. Acesso em: 27 fev. 2025.

MATTOS, J. S.; TESKE, F. F.; WARTCHOW, D. **A Importância da Mobilização Social no Plano de Saneamento Básico**. 46ª Assembleia Nacional da Assemae. Jaguá do Sul - SC, 2019.

ROCHA, K. J. **Ética e Cidadania no Setor Público**. Cuiabá: EdUFMT; Curitiba: UFPR, 2008.

APÊNDICES

**APÊNDICE 1 – FORMULÁRIO PARA GESTORES – INFORMAÇÕES
MUNICIPAIS**



FORMULÁRIO PARA GESTORES - INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

MUNICÍPIO: CEDRO - PERNAMBUCO

PONTO FOCAL: JÁCIO NÍCOLAS ALVES PEREIRA

Utilize o código verificador abaixo para atestar a veracidade das informações apresentadas neste Produto.

Código verificador:

<https://plansanear.com.br/redeplansanea/v10/#/validacao/produto-a/05PPZuJxgWgs6i5PtpzUYzji0W2>

**APÊNDICE 2 – ATA DA PRIMIERA REUNIÃO TÉCNICA COM O MUNICÍPIO
DE CEDRO – PE**



Secretaria Nacional de
Saneamento Ambiental - SNSA

MINISTÉRIO DAS
CIDADES



ATA DE REUNIÃO

ASSUNTO	Primeiro encontro técnico do projeto Plansanear com os representantes do município de Cedro – PE para o mapeamento dos atores locais e setorização municipal.		
DATA	19/02/2025		
LOCAL	SEDE PLANSANEAR – SALA DE REUNIÕES 02 (VIRTUAL)		
HORÁRIO	INICIAL	FINAL	
	13:20	14:23	
Presentes			
Nome	Instituição	Cargo/Formação	Telefone
Bianca Rodrigues Santos	Plansanear	Graduanda de Engenharia Agrícola e Ambiental – Subcoordenadora de GT de Pernambuco	(xx) xxxxxx-8415
Mariana Alves Andrade	Plansanear	Médica Veterinária – Mobilizador	(xx) xxxxxx-8541
Igor Emanuel Guariroba Amorim	Plansanear	Graduando em Engenharia Agrícola e Ambiental – Geoprocessamento	(xx) xxxxxx-6978
Giovanna Carolina Pereira da Paixão	Plansanear	Graduanda de Engenharia Civil – Assistente Técnica	(xx) xxxxxx-4567
Jácio Nícolas Alves Pereira	Prefeitura Municipal de Cedro - PE	Secretário de Planejamento e Administração	(xx) xxxxxx-2054
Izabel Márcia Barros Rocha	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana	Engenheira Civil	(xx) xxxxxx-7543
Francisco Jeanes Silva Soares	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	(xx) xxxxxx-1591



Secretaria Nacional de
Saneamento Ambiental - SNSA

MINISTÉRIO DAS
CIDADES



Halberes Mariano Angelim	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana	Desenhista	(xx) xxxxx-6734
Ademilton Eufrásio da Silva	—	Engenheiro Civil	—
Objetivo			
Apresentar o projeto Plansanear, estruturando a formação do comitê executivo, identificando e mapeando os atores sociais e definindo os setores de mobilização, além de um ponto focal.			

Principais pontos discutidos
No dia dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, foi realizada a Primeira Reunião Técnica do Projeto Plansanear com representantes do município de Cedro – PE. O encontro teve como objetivo a apresentação do Projeto e a sensibilização dos representantes municipais quanto à importância da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), além do mapeamento dos atores locais e setores de mobilização. A reunião teve início às treze horas e vinte minutos, com a apresentação da equipe do Projeto e as boas-vindas ao município contemplado. Foi informado a respeito da gravação da reunião por Bianca. Em seguida, houve a apresentação da equipe do Plansanear, seguida pela apresentação dos representantes do município. Foi enviada a lista de presença e solicitado que os presentes assinassem. A subcoordenadora Bianca iniciou falando sobre o projeto de extensão Plansanear, via TED. Bianca continuou a apresentação falando mais sobre a localização da sede do Plansanear e convidando os presentes a visitarem a sede. Em seguida, os objetivos foram apresentados, com uma breve explicação a respeito do saneamento básico e seus quatro eixos. Bianca perguntou se em Cedro havia algum plano, e a Engenheira Izabel respondeu que existia um plano de Resíduos Sólidos compartilhado com outros municípios. Bianca solicitou que enviassem o Plano de Resíduos Sólidos pelo grupo de WhatsApp. A subcoordenadora deu prosseguimento, explicando o que é um PMSB e sua necessidade para o município diante do marco legal do saneamento básico, pela Lei 11.445/2007, atualizada pela Lei 14.026/2020. Além disso, também ressaltou a participação popular durante a elaboração do PMSB. Prosseguiu falando da importância do PMSB e explicando sua necessidade para que o município possa acessar recursos federais para obras na área de saneamento básico. Na sequência, foram apresentadas as responsabilidades do Plansanear, que incluem o subsídio da elaboração do PMSB por meio de assistência técnica, além do acompanhamento na redação da minuta do documento de aprovação legislativa. Posteriormente, foram expostas as responsabilidades do município, incluindo a elaboração do PMSB com o apoio da Univasf, garantir a divulgação dos eventos à sociedade, fornecer e garantir estrutura física e logística para realização de eventos sociais, além de providenciar e disponibilizar as informações solicitadas. Também foi apresentado o planejamento do PMSB. Bianca continuou explicando sobre o primeiro momento, com um planejamento do processo

do PMSB. Na sequência, a palavra foi passada para Mariana, com o intuito de fazer uma explicação a respeito da parte de mobilização social. Mariana iniciou explicando sobre o Comitê Executivo e, com base no Termo de Referência, detalhou a finalidade do comitê e suas obrigações durante a elaboração do PMSB. Em seguida, foram apresentados os perfis para a composição do Comitê Executivo, explicando a titularidade e a suplência. Mariana seguiu a apresentação explicando sobre o ponto focal, dando sua definição. Jairo se candidatou a ser o Ponto Focal do município. Logo na sequência, Mariana apresentou o aplicativo, mostrando algumas telas na apresentação. A palavra foi passada para Igor, a fim de fazer uma explicação a respeito da setorização do município de Cedro-PE. Bianca complementou explicando a necessidade de definir setores para realização dos eventos setoriais, a fim de atender o máximo de pessoas possíveis. Igor explicou que os dados foram obtidos através do site do IBGE e que a equipe de geoprocessamento os analisou e dividiu o município em três setores: Sede, Pirapora e Camarinha. Jácio informou que a região de Pirapora é uma região de reserva e de difícil acesso. Bianca sugeriu juntar os setores Pirapora e Sede. Jácio sugeriu juntar em dois setores: Sede (fundido com Pirapora) e Reis. A proposta foi acatada por todos. A palavra foi passada a Mariana, que começou a explicar sobre o Comitê de Coordenação, trazendo informações a respeito do seu objetivo. Na sequência, foi iniciado o mapeamento dos atores locais. Mariana explicou brevemente sobre como seria esse processo e partiu para o mapeamento, mostrando na apresentação os perfis para a participação do Comitê de Coordenação. Também explicou a impossibilidade de uma mesma pessoa participar dos dois comitês. Posteriormente, foram apresentadas telas do aplicativo PlanSanea, sobre a formação do Comitê de Coordenação. Na sequência, Mariana apresentou o segundo e o terceiro momento durante a elaboração do PMSB, falando das oficinas e dos futuros produtos que serão elaborados. Como encaminhamentos, foram destacadas a assinatura do Termo de Compromisso, que será enviado ao final da reunião, a formação do Comitê Executivo e o preenchimento do formulário de mapeamento dos atores sociais locais. Mariana convidou o município a tirar dúvidas, mas não houve questionamentos. Bianca fez considerações finais e convidou os representantes do município a abrir a câmera para um print da tela. Após o print final com os participantes, a reunião foi encerrada às catorze horas e vinte e três minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Giovanna Carolina Pereira da Paixão, lavrei a presente ata, que segue para assinatura do coordenador do Comitê Executivo.

ENCAMINHAMENTOS	RESPONSÁVEL
Assinatura do Termo de Compromisso	Representante municipal
Formação do comitê Executivo	Comitê Executivo
Preenchimento do formulário de mapeamento	Comitê Executivo



PLANSANEAR



NIESA_{DT}

UNIVASF

Secretaria Nacional de
Saneamento Ambiental - SNSA

MINISTÉRIO DAS
CIDADES



Setorização

Equipe Plansanear

ASSINATURA DO COORDENADOR



Documento assinado digitalmente

RAFAELLA DE MOURA MEDEIROS

Data: 02/05/2025 14:02:38-0300

Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Rafaella de Moura Medeiros

**APÊNDICE 3 – LISTA DE PRESENÇA VIRTUAL DA PRIMEIRA TÉCNICA
COM O MUNICÍPIO DE CEDRO – PE**



Secretaria Nacional de
Saneamento Ambiental - SNSA

MINISTÉRIO DAS
CIDADES



LISTA DE PRESENÇA – 1ª REUNIÃO TÉCNICA

MUNICÍPIO: Cedro - Pernambuco

DATA: 19/02/2025

Nome Completo	Telefone	Vínculo (Órgão/Instituição/Setor/Secretaria)
Igor Emanuel Guariroba Amorim	(XX) XXXX-6978	Plansanear/Geoprocessamento
Francisco Jeanes Silva Soares	(XX) XXXX-1591	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente/Secretário Executivo
Izabel Márcia Barros Rocha	(XX) XXXX-7543	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana/Engenheira Civil
Halberes Mariano Angelim	(XX) XXXX-6734	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana/Desenhista
Mariana Alves Andrade	(XX) XXXX-8541	Plansanear/Mobilizador
Jácio Nicolas Alves Pereira	(XX) XXXX-2054	Prefeitura Municipal de Cedro/Secretário de planejamento e administração
Bianca Rodrigues Santos	(XX) XXXX-8415	Plansanear/Subcoordenadora GT-PE
Giovanna Carolina Pereira da Paixão	(XX) XXXX-4567	Plansanear/Assistente técnica

Verifique a integridade dessa lista de presença:
https://plansanear.com.br/redeplansanea/v10/#/validacao/formulario_presenca/fdb7c45a-df0c-4c89-b8b8-a4c2a46c9fb2

**APÊNDICE 4 – PARECER DE APROVAÇÃO DO PRODUTO A DO PMSB DE
CEDRO – PE**

PARECER DE APROVAÇÃO

Parecer n.º 01, de 30 de abril de 2025.

Aprova o Produto A para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Cedro-PE.

O Comitê de Coordenação, instituído pelo Decreto Municipal, na sua prerrogativa de responsável pela aprovação dos produtos para a elaboração do PMSB do Município de Cedro-PE, conforme Regimento Interno também instituído por Decreto Municipal, após deliberação, considera o Produto A:

(X) APROVADO, sem ressalvas;
() APROVADOS, com a(s) ressalva(s) a seguir, que deverão ser sanadas conforme procedimento presente no Regimento Interno:

➤ Não houve ressalvas do Comitê.

Nesses termos, os membros do Comitê de Coordenação do PMSB, presentes à votação de aprovação, subscrevem este Parecer.

Cedro-PE, 30 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCA SILVA BEZERRA
Data: 30/04/2025 16:06:36 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

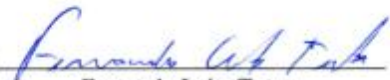
Francisca Silvia Bezerra
Coordenadora do Comitê de Coordenação

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO JEANES SILVA SOARES
Data: 30/04/2025 17:12:56 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Francisco Jeanes Silva Soares
Membro do Comitê de Coordenação

Documento assinado digitalmente
gov.br LIDIANA LANDIM DE ANDRADE
Data: 02/05/2025 14:00:07 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Lidiana Landim De Andrade
Membro do Comitê de Coordenação


Fernando Leite Terto
Membro do Comitê de Coordenação

ANEXOS

ANEXO 1 – TERMO DE COMPROMISSO DO MUNICÍPIO DE CEDRO – PE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida José de Sá Maniçoba, SN, Centro, Petrolina/PE, CEP 56.330-400
<https://portais.univasf.edu.br/>

TERMO DE COMPROMISSO

1º TERMO DE COMPROMISSO
REALIZADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO VALE DO SÃO
FRANCISCO - UNIVASF E OS
MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS NA
SELEÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA N.º 951532/2023,
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA
NACIONAL DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DO MINISTÉRIO DAS
CIDADES E A UNIVASF, VISANDO À
INCLUSÃO DE ENTIDADES
COMPROMITENTES.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.440.720/0001-14, UG:154421, GESTÃO: 26230, situada à Avenida José de Sá Maniçoba, S/N, Centro - Petrolina/PE, CEP: 56.330-400, doravante denominada **GESTÃO RECEBEDORA**, neste ato representada pelo seu Reitor, **TÉLIO NOBRE LEITE**, portador do CPF n.º 022.333.834-60; domiciliado em Petrolina/PE; e a **Prefeitura do Município de Cedro/PE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.361.219/0001-32, situada na Rua Sete de Setembro, 68, Cedro/PE, CEP: 56.130-000, neste ato representada por sua Prefeita, **MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES** portadora do CPF n.º 312.803.743-49; doravante denominado de **MUNICÍPIO COMPROMITENTE**, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso ao Termo de Execução Descentralizada - TED n.º 951532/2023, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes, que será regido pela Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, Decreto n.º 10.929, de 7 de janeiro de 2022, Decreto n.º 11.430, de 8 de março de 2023, Decreto n.º 10.426, de 20 de julho de 2020, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Compromisso tem por objeto incluir o Município de **Cedro/PE**, devidamente qualificado no preâmbulo deste instrumento, como **MUNICÍPIO COMPROMITENTE**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO COMPROMITENTE

2.1. Compete ao MUNICÍPIO COMPROMITENTE:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida José de Sá Maniçoba, SN, Centro, Petrolina/PE, CEP 56.330-400
<https://portais.univasf.edu.br/>

- a) Providenciar e disponibilizar as informações de aspectos municipais solicitadas pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA), do Ministério das Cidades (MCID), e pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), que subsidiarão o Município na elaboração dos produtos que compõem o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB);
- b) Elaborar e aprovar, com o apoio técnico da UNIVASF, por meio do TED, todos os documentos do PMSB e organizar todos os eventos, presenciais ou remotos, necessários para a construção do Plano, de acordo com a metodologia estabelecida pela UNIVASF;
- c) Garantir a plena divulgação dos eventos à sociedade, sempre que possível, por meio de difusão através de: televisão, mídias sociais, páginas oficiais do Município na *internet*, entre outros, no intuito de assegurar a ampla participação da população urbana e rural em todo o processo de elaboração do PMSB pelo Município, com o apoio técnico da UNIVASF;
- d) Fornecer a logística necessária para a mobilização social, incluindo a disponibilização de espaço para reuniões e divulgação de eventos em meios de comunicações, e proporcionando o deslocamento, alimentação e estadia, quando for necessário, da população das áreas rurais para os eventos setoriais e audiências permitindo, assim, a ampla participação da população na elaboração da minuta do PMSB com o apoio da UNIVASF;
- e) Viabilizar a participação dos munícipes em todos os eventos setoriais, de maneira que a representatividade dos setores assegure uma ampla participação social;
- f) Indicar e disponibilizar servidores do quadro municipal para composição dos Comitês, e garantir a efetiva participação em todas as etapas de elaboração do PMSB;
- g) Estruturar e nomear oficialmente os membros do Comitê de Executivo e do Comitê de Coordenação do PMSB e suas respectivas atribuições;
- h) Comprovar à instituição da existência de órgão de controle social dos serviços de saneamento básico, realizado por órgão colegiado, comprovado pelo titular dos serviços de saneamento básico, por meio de legislação específica, nos termos do Decreto n.º 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a Lei n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007. No caso em que o Município ainda não possua um órgão de controle social para o saneamento básico, deverá apresentar Declaração se comprometendo a criá-lo no prazo máximo de 180 dias, a partir da assinatura deste Termo;
- i) Elaborar e encaminhar o PMSB para aprovação na Câmara de Vereadores;
- j) Se durante a execução do PMSB constatar-se que o Município possua convênios, contratos, ou outros instrumentos de repasse vigentes ou já celebrados com órgãos do Governo Federal e do Governo Estadual, ou outras fontes de recursos, que tenham como objeto a elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico, serão devolvidos ao MCID, na integralidade, todos os recursos utilizados para as ações pertinentes ao PMSB, fruto do TED n.º 951532/2023;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida José de Sá Maniçoba, SN, Centro, Petrolina/PE, CEP 56.330-400
<https://portais.univasf.edu.br/>

k) Ressarcir integralmente ao MCID, em caso de descumprimento das obrigações ora destacadas, os valores despendidos para a execução do presente objeto, podendo tal obrigação ser elemento de notificação, por meio dos setores competentes do MCID, visando à devolução dos recursos.

l) O descumprimento deliberado das obrigações ora destacadas, por parte do ente Municipal, poderá ensejar o ajuizamento de ação indenizatória por perdas e danos, sem afastar a possibilidade de outras responsabilidades civis, bem como a responsabilidade penal e administrativa.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

1.1 Visando a firmeza e a prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Compromisso é assinado eletronicamente e/ou presencialmente pelas partes. Após as devidas assinaturas, a UNIVASF publicará este Termo de Compromisso no Diário Oficial da União, no prazo estabelecido no parágrafo §1 do art. 89 da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, e enviará o extrato da Publicação para o MCID.

Petrolina/PE, 20 de fevereiro de 2025.

TELIO NOBRE
LEITE:022333834
60

Assinado de forma digital por TELIO NOBRE
LEITE:02233383460

TÉLIO NOBRE LEITE
Reitor da UNIVASF

MARIA RIVA BEZERRA
RODRIGUES:3128037
4349

Assinado de forma digital por MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES:31280374349
Dados: 2025.02.20 13:31:42 -03'00'

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES
Prefeita Municipal de Cedro/PE

ANEXO 2 – PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

PORTARIA Nº 178/2025/GAB, DE 16 DE ABRIL DE 2025

NOMEIA O COMITÊ EXECUTIVO, RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a competência do Município para elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), nos termos da Lei Federal n.º 11.445/07, atualizada pela Lei n.º 14.026/2020, e do Decreto Federal n.º 7.217/10,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Executivo do PMSB deste Município, composto pelos membros nomeados, cujas atribuições e composição são definidas nesta Portaria.

Art. 2º Fica nomeada a equipe técnica do Comitê Executivo, que é responsável pela elaboração do PMSB, sendo os seus titulares os seguintes:

Nome	Formação/Cargo	Instituição
Rafaella de Moura Medeiros	Engenheira Civil/Coordenadora do Grupo de Trabalho de Pernambuco	Plansanear
Ademilton Eufrásio da Silva	Engenheiro Civil	Secretaria Municipal de Obras/Prefeitura Municipal de Cedro
Mércia Bem Elias	Secretária de Assistência Social/Profissional Ciências Sociais	Prefeitura Municipal de Cedro
João Henrique Rodrigues de Sá	Estagiário em Engenharia Agrícola e Ambiental	Plansanear
Danielle Conceição Lino de Lima	Estagiária em Ciências Sociais	Plansanear
Andréa Carvalho Pires	Técnica em Informática	Plansanear
Jácio Nícolas Alves	Secretário de Planejamento e	Prefeitura Municipal de Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 – Centro, Cedro-PE | CEP: 56130-000
Telefone: (87) 3889-1156 | E-mail: prefeitura@cedro.pe.gov.br | www.cedro.pe.gov.br

Pereira ¹	Administração	
Antônio Soares de Oliveira	Engenheiro Civil	Secretaria de Obras e Urbanismo/Prefeitura Municipal de Cedro
Isaque Alves Freitas da Silva	Engenheiro Químico/Coordenador Técnico de Esgoto	COMPESA
Jucilene Renata de Souza	Merendeira	Conselho da Merenda Escolar
Sylvia Paes Farias de Omena	Engenheira Civil	Plansanear

§1º - Na situação de impossibilidade, momentânea ou definitiva, de um ou mais membros da equipe técnica nomeada acima de exercer as atribuições do Comitê Executivo, fica instituída a seguinte lista de suplentes:

Nome	Formação/Cargo	Instituição
Carlos Laécio Evangelista Franca ²	Engenheiro Agrícola e Ambiental	Plansanear
Izabel Marcia Barros Rocha	Engenheiro Civil	Secretaria Municipal de Obras/Prefeitura Municipal de Cedro
Donizete Jose dos Santos	Chefe do Departamento de Apoio ao Idoso	Prefeitura Municipal de Cedro
Marcos Vinícius Batista Coelho Modesto	Estagiário em Engenharia Civil	Plansanear
João Samuel Cunha da Silva	Estagiário em Psicologia	Plansanear
João Victor Leite de Sousa	Técnico em Informática	Plansanear
Ana Livia Quental Leite ³	Chefe de Gabinete e Cerimonial	Prefeitura Municipal de Cedro
Janicleia Angelo dos Santos	Secretária de Saúde	Prefeitura Municipal de Cedro
Fabiano Francisco do Nascimento	Gari	Secretaria Municipal de Obras/Prefeitura Municipal de Cedro

Julio Cesar Nuances da Silva	Agente Administrativo	Conselho do Idoso
Rafael Amorim Viana de Moura	Engenheiro Civil	Plansanear

¹ Secretário do comitê executivo

² Suplente da coordenadora do comitê executivo

³ Suplente do secretário do comitê executivo

§2º - Fica nomeado a Engenheira Rafaella de Moura Medeiros para cumprir a função de Coordenadora Técnica do Comitê Executivo, representando e gerenciando este nas responsabilidades pertinentes.

Art. 3º - Cabe ao Comitê Executivo a função de elaborar todos os produtos relativos ao PMSB, assegurando e atestando a participação da comunidade e as fases de planejamento, conforme a realidade local, possuindo também as seguintes atribuições:

§1º - Realizar as atividades pertinentes à elaboração do Plano Municipal em correspondência ao Termo de Referência (TR);

§2º - Realizar o mapeamento dos atores sociais do Município, de modo a garantir a mais ampla participação popular, visando a posterior composição do Comitê de Coordenação;

§3º - Encaminhar a proposição da composição do Comitê de Coordenação para publicação do Decreto de nomeação pelo Poder Executivo municipal, conforme o mapeamento de atores realizado;

§4º - Providenciar as atividades relativas à mobilização e participação social, como a realização de consultas públicas, diagnósticos técnico-participativos, divulgações, capacitações, audiências, eventos setoriais, entre outras atividades;

§5º - Construir de forma participativa e submeter os produtos atinentes à elaboração do PMSB para aprovação do Comitê de Coordenação;

§6º - Encaminhar a Minuta do Projeto de Lei e o Resumo Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) para avaliação do Comitê de Coordenação, **cabendo a este o encaminhamento para aprovação da Câmara Municipal;**

§7º - Colaborar com a equipe técnica do Projeto Plansanear, executado pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), em parceria com o Ministério das Cidades (MCID), para as ações relacionadas à elaboração do PMSB.

Rua Sete de Setembro, 68 – Centro, Cedro-PE | CEP: 56130-000
Telefone: (87) 3889-1156 | E-mail: prefeitura@cedro.pe.gov.br | www.cedro.pe.gov.br

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 16 de abril de 2025.

MARIA RIVA
BEZERRA
RODRIGUES:312803
74349
MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital
por MARIA RIVA BEZERRA
RODRIGUES:31280374349
Dados: 2025.04.16
14:25:47 -03'00'

Certifico que, nos termos do artigo 96, §1º da Lei Orgânica Municipal, publiquei esta portaria por afixação no quadro de aviso da Prefeitura, Site do Município e Diário Oficial dos Municípios. O referido é verdade. Dou fé. Cedro-PE, 16 de abril de 2025.

Ana Livia Quental Leite

ANA LÍVIA QUENTAL LEITE
Chefe de Gabinete